

CONTRATO N° 025/2024
LOTE II - LINHA PESADA
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 177/2024

Termo de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI** e a empresa **PEDRO FEITOSA SOBRINHO - EPP (AUTO PECAS FEITOSA)** objetivando a **“AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (LINHA PESADA) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”**, nos termos do artigo 28, inciso I da Lei N° 14.133 de 01 de abril de 2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o n° 41.522.137/0001-93, com sede na Av. São João, N° 1668, CEP: 64.615-000, na cidade de Santana do Piauí- PI, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PEDRO FEITOSA SOBRINHO - EPP (AUTO PECAS FEITOSA)**, inscrita no CNPJ: **10.328.144/0001-25**, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida na Cidade de Picos PI, à Av. Deputado Raimundo de Sá Urtiga, N° 745, Bairro Bomba, neste ato representada pelo seu Titular o Sr. Pedro Feitosa Sobrinho, inscrito no CPF N° 130.569.643-34, celebram o presente Contrato decorrente de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos do artigo 28, inciso I da Lei N° 14.133 de 01 de abril de 2021, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente contrato consiste na **“AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (LINHA PESADA) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.”**



MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:411
58784368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02 10:32:07 -03'00'

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2 A autorização de Contratação;

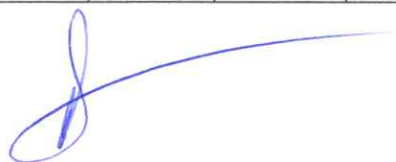
1.2.3 A Proposta do Contratado; e

1.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 ITENS da contratação:

LOTE II LINHA PESADA					
ONIBUS MB 1519R SEC. EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 250,43	R\$ 500,86
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UND	R\$ 447,39	R\$ 894,78
3	ARANHA RODA	4	UND	R\$ 19,97	R\$ 79,88
4	ARRUELA TRAVA RD	4	UND	R\$ 24,97	R\$ 99,88
5	AUTOMATICO PARTIDA	2	UND	R\$ 292,41	R\$ 584,82
6	BARRA DIRECAO LATERAL	1	UND	R\$ 817,88	R\$ 817,88
7	BATERIA 150AH	2	UND	R\$ 905,70	R\$ 1.811,40
8	BOMBA DAGUA	1	UND	R\$ 883,62	R\$ 883,62
9	BOMBA HIDRAULICA	1	UND	R\$ 996,84	R\$ 996,84
10	CHAVE SETA	1	UND	R\$ 256,38	R\$ 256,38
11	COLA JUNTA 3M	4	UND	R\$ 19,84	R\$ 79,36
12	COLA LOCTITE 598	4	UND	R\$ 74,40	R\$ 297,60
13	COLA SILICONE	4	UND	R\$ 25,96	R\$ 103,84
14	COMPRESSOR AR	1	UND	R\$ 1.977,30	R\$ 1.977,30
15	CORREIA ALTERNADOR	2	UND	R\$ 69,90	R\$ 139,80
16	COXIM DIANTEIRO MOTOR	2	UND	R\$ 694,05	R\$ 1.388,10
17	COXIM TRASEIRO MOTOR	1	UND	R\$ 1.024,60	R\$ 1.024,60
18	CRUZETA TRANSMISSAO	2	UND	R\$ 179,15	R\$ 358,30
19	DIAFRAGMA DA CUICA	6	UND	R\$ 35,48	R\$ 212,88
20	EMBUCHAMENTO	1	UND	R\$ 533,13	R\$ 533,13
21	ESTOPA 200G	10	UND	R\$ 5,99	R\$ 59,90
22	FILTRO AR	5	UND	R\$ 139,81	R\$ 699,05
23	FILTRO COMBUSTIVEL	5	UND	R\$ 61,35	R\$ 306,75

24	FILTRO LUBRIFICANTE	5	UND	R\$ 69,90	R\$ 349,50
25	FILTRO RACOR	5	UND	R\$ 164,77	R\$ 823,85
26	FITA ISOLANTE	5	UND	R\$ 9,99	R\$ 49,95
27	HELICE	1	UND	R\$ 489,33	R\$ 489,33
28	IMPULSOR PARTIDA	1	UND	R\$ 213,27	R\$ 213,27
29	INDUZIDO PARTIDA	1	UND	R\$ 282,33	R\$ 282,33
30	KIT EMBREAGEM	1	UND	R\$ 4.425,24	R\$ 4.425,24
31	LAMPADA 1141	10	UND	R\$ 4,62	R\$ 46,20
32	LAMPADA FAROL	4	UND	R\$ 64,91	R\$ 259,64
33	LIXA FERRO	10	UND	R\$ 5,88	R\$ 58,80
34	LONA FREIO DIANTEIRA	2	UND	R\$ 199,73	R\$ 399,46
35	LONA FREIO TRASEIRA	2	UND	R\$ 213,30	R\$ 426,60
36	LUVA TRANSMISSAO	1	UND	R\$ 249,66	R\$ 249,66
37	MACACO 20 TON.	2	UND	R\$ 614,16	R\$ 1.228,32
38	MANGOTE FILTRO AR	1	UND	R\$ 103,96	R\$ 103,96
39	OLEO 15W40 20L	8	UND	R\$ 549,25	R\$ 4.394,00
40	OLEO TRANSMISSAO 1L	48	UND	R\$ 64,91	R\$ 3.115,68
41	OLEO HIDRAULICO 1L	24	UND	R\$ 59,92	R\$ 1.438,08
42	PALHETA LIMPADOR	2	UND	R\$ 109,85	R\$ 219,70
43	PARAFUSO DIANTEIRO	20	UND	R\$ 57,53	R\$ 1.150,60
44	PARAFUSO TRASEIRO	20	UND	R\$ 29,96	R\$ 599,20
45	PONTEIRA TRANSMISSAO	1	UND	R\$ 319,56	R\$ 319,56
46	PORTA ESCOVA PARTIDA	1	UND	R\$ 148,30	R\$ 148,30
47	RADIADOR	1	UND	R\$ 1.813,11	R\$ 1.813,11
48	REGULAGEM FREIO	2	UND	R\$ 249,66	R\$ 499,32
49	RELE ALTERNADOR	1	UND	R\$ 369,50	R\$ 369,50
50	RELE AUXILIAR	1	UND	R\$ 39,80	R\$ 39,80
51	REPARO CAIXA DIRECAO	1	UND	R\$ 309,58	R\$ 309,58
52	REPARO VALVULA PEDAL	1	UND	R\$ 157,12	R\$ 157,12
53	RETENTOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 51,90	R\$ 103,80
54	RETENTOR PINHAO	2	UND	R\$ 199,73	R\$ 399,46
55	RETENTOR TRASEIRO	4	UND	R\$ 73,12	R\$ 292,48
56	ROLAMENTO CENTRO	2	UND	R\$ 199,73	R\$ 399,46
57	ROLAMENTO DIANT EXT	2	UND	R\$ 206,82	R\$ 413,64
58	ROLAMENTO DIANT INT	2	UND	R\$ 242,08	R\$ 484,16
59	ROTOR ALT	1	UND	R\$ 394,10	R\$ 394,10

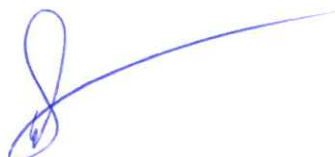


MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:41158
784368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02 10:32:44 -03'00'

60	SAPATA FREIO DIANTEIRO	2	UND	R\$ 228,20	R\$ 456,40
61	SAPATA FREIO TRASEIRO	2	UND	R\$ 174,57	R\$ 349,14
62	SEMI EIXO	2	UND	R\$ 1.530,24	R\$ 3.060,48
63	TAMPA TANQUE	2	UND	R\$ 186,05	R\$ 372,10
64	TERMINAL DIRECAO	2	UND	R\$ 207,62	R\$ 415,24
65	VISCOSA EMBREAGEM	1	UND	R\$ 1.200,36	R\$ 1.200,36
VALOR TOTAL					R\$ 46.427,43
ONIBUS VW 15190 MAN ANO 2012/2013 MARCOPOLO SEC. EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 250,43	R\$ 500,86
67	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UND	R\$ 447,39	R\$ 894,78
68	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	1	UND	R\$ 292,41	R\$ 292,41
69	ARANHA TRAVA RD	4	UND	R\$ 19,97	R\$ 79,88
70	ARRUELA TRAVA RD	4	UND	R\$ 24,97	R\$ 99,88
71	BARRA DIRECAO LATERAL	1	UND	R\$ 817,88	R\$ 817,88
72	BASE MOTOR DT	2	UND	R\$ 244,67	R\$ 489,34
73	BASE MOTOR TS	2	UND	R\$ 1.156,42	R\$ 2.312,84
74	BATERIA 150	2	UND	R\$ 905,70	R\$ 1.811,40
75	BOMBA DAGUA	1	UND	R\$ 883,62	R\$ 883,62
76	BOMBA DH	1	UND	R\$ 996,84	R\$ 996,84
77	BORRACHA ESTABILIZADOR	8	UND	R\$ 48,60	R\$ 388,80
78	CABO CX MARCHA SELEÇÃO	1	UND	R\$ 657,10	R\$ 657,10
79	CAIXA SATELITE	1	UND	R\$ 4.204,26	R\$ 4.204,26
80	CHAVE LUZ C RETORNO	1	UND	R\$ 299,59	R\$ 299,59
81	CHAVE SETA	1	UND	R\$ 239,93	R\$ 239,93
82	CONJ PARAF RD	30	UND	R\$ 33,95	R\$ 1.018,50
83	CORREIA AL	2	UND	R\$ 170,77	R\$ 341,54
84	CRUZETA	4	UND	R\$ 179,15	R\$ 716,60
85	CUICA FREIO	2	UND	R\$ 756,10	R\$ 1.512,20
86	DIAFRAGMA DA CUICA	4	UND	R\$ 35,48	R\$ 141,92
87	EMBUCHAMENTO	1	UND	R\$ 533,13	R\$ 533,13
88	ESTOPA	20	UND	R\$ 5,99	R\$ 119,80
89	FILTRO LUBRIFICANTE	5	UND	R\$ 69,90	R\$ 349,50

90	FILTRO COMBUSTIVEL	5	UND	R\$ 61,35	R\$ 306,75
91	FILTRO RACOR	5	UND	R\$ 164,77	R\$ 823,85
92	FILTRO AR PRIMARIO	5	UND	R\$ 255,25	R\$ 1.276,25
93	FILTRO SECUNDARIO	5	UND	R\$ 182,75	R\$ 913,75
94	HELICE MOTOR	1	UND	R\$ 489,33	R\$ 489,33
95	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	1	UND	R\$ 219,70	R\$ 219,70
96	INTERRUPTOR FR	2	UND	R\$ 79,40	R\$ 158,80
97	INTERRUPTOR LUZ RE	1	UND	R\$ 79,36	R\$ 79,36
98	KIT DE EMBREAGEM	1	UND	R\$ 4.425,24	R\$ 4.425,24
99	LAMPADA 1141	10	UND	R\$ 4,62	R\$ 46,20
100	LONA FREIO DT	4	UND	R\$ 359,51	R\$ 1.438,04
101	LONA FREIO TS	4	UND	R\$ 396,96	R\$ 1.587,84
102	LUVA TRANSMISSAO	1	UND	R\$ 459,37	R\$ 459,37
103	MANGOTE FILTRO AR	1	UND	R\$ 103,96	R\$ 103,96
104	MANGOTE INF RADIADOR	1	UND	R\$ 300,25	R\$ 300,25
105	MANGOTE SUP RADIADOR	2	UND	R\$ 229,69	R\$ 459,38
106	MANGOTE INTERCOOLER SILICONE	1	UND	R\$ 534,27	R\$ 534,27
107	MOTOR LIMP PARABRISA	1	UND	R\$ 509,30	R\$ 509,30
108	OLEO 10W40 20L	8	UND	R\$ 843,85	R\$ 6.750,80
109	OLEO TRANSMISSAO 1L	48	UND	R\$ 64,91	R\$ 3.115,68
110	OLEO HIDRAULICO 1L	24	UND	R\$ 59,92	R\$ 1.438,08
111	OLEO FREIO 500 ML	10	UND	R\$ 40,44	R\$ 404,40
112	PALHETA LIMP	4	UND	R\$ 109,85	R\$ 439,40
113	PONTEIRA TRANSM	1	UND	R\$ 319,56	R\$ 319,56
114	PORTA ESC MOTOR PARTIDA	2	UND	R\$ 148,30	R\$ 296,60
115	REGULADOR ALT	1	UND	R\$ 314,57	R\$ 314,57
116	REP CX DIRE	1	UND	R\$ 309,58	R\$ 309,58
117	REP BOMBA HIDRAULICA	1	UND	R\$ 394,11	R\$ 394,11
118	REP VALV FREIO MAO	2	UND	R\$ 157,12	R\$ 314,24
119	REP VALV PROTETORA	1	UND	R\$ 159,38	R\$ 159,38
120	RESERVATORIO ÁGUA RAD	1	UND	R\$ 485,84	R\$ 485,84
121	RETENTOR DT	4	UND	R\$ 206,82	R\$ 827,28
122	RETENTOR TS	6	UND	R\$ 73,12	R\$ 438,72
123	ROL CENTRO	2	UND	R\$ 199,73	R\$ 399,46
124	ROL RD DT EXT	2	UND	R\$ 206,82	R\$ 413,64

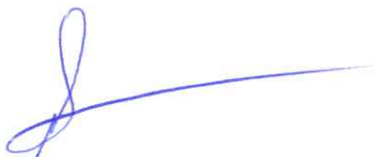


125	ROL RD DT INT	2	UND	R\$ 150,12	R\$ 300,24
126	ROL RD TS EXT	2	UND	R\$ 178,55	R\$ 357,10
127	ROL RD TS INT	2	UND	R\$ 249,66	R\$ 499,32
128	ROTOR ALT	1	UND	R\$ 394,10	R\$ 394,10
129	TENSOR CORREIA	2	UND	R\$ 389,47	R\$ 778,94
130	SAPATA FR	4	UND	R\$ 257,91	R\$ 1.031,64
131	SENSOR TEMP	1	UND	R\$ 149,75	R\$ 149,75
132	SEMI EIXO	2	UND	R\$ 1.897,41	R\$ 3.794,82
133	SERVO EMBREAGEM	1	UND	R\$ 776,68	R\$ 776,68
134	TAMPA TANQUE COMB	2	UND	R\$ 129,04	R\$ 258,08
135	TERMINAL DIRECAO	2	UND	R\$ 189,71	R\$ 379,42
136	VALVULA APU	1	UND	R\$ 990,02	R\$ 990,02
VALOR TOTAL					R\$ 60.365,69

ONIBUS VW 15190 EOD MWM X12 ANO 2011 MARCOPOLO SEC. EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
137	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 250,43	R\$ 500,86
138	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UND	R\$ 447,39	R\$ 894,78
139	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	1	UND	R\$ 292,41	R\$ 292,41
140	ARANHA TRAVA RD	4	UND	R\$ 19,97	R\$ 79,88
141	ARRUELA TRAVA RD	4	UND	R\$ 24,97	R\$ 99,88
142	BARRA DIRECAO LATERAL	1	UND	R\$ 817,88	R\$ 817,88
143	BASE MOTOR DT	2	UND	R\$ 244,67	R\$ 489,34
144	BASE MOTOR TS	1	UND	R\$ 1.156,42	R\$ 1.156,42
145	BATERIA 150	2	UND	R\$ 905,70	R\$ 1.811,40
146	BOMBA DAGUA	1	UND	R\$ 883,62	R\$ 883,62
147	BOMBA DH	1	UND	R\$ 996,84	R\$ 996,84
148	BORRACHA ESTABILIZADOR	8	UND	R\$ 48,60	R\$ 388,80
149	CABO CX MARCHA SELEÇÃO	1	UND	R\$ 657,10	R\$ 657,10
150	CAIXA SATELITE	1	UND	R\$ 4.204,26	R\$ 4.204,26
151	CHAVE LUZ C RETORNO	1	UND	R\$ 299,59	R\$ 299,59
152	CHAVE SETA	1	UND	R\$ 239,93	R\$ 239,93
153	CONJ PARAF RD	30	UND	R\$ 33,95	R\$ 1.018,50
154	CORREIA AL	2	UND	R\$ 170,77	R\$ 341,54

155	CRUZETA	4	UND	R\$ 179,15	R\$ 716,60
156	CUICA FREIO	2	UND	R\$ 756,10	R\$ 1.512,20
157	DIAFRAGMA DA CUICA	4	UND	R\$ 35,48	R\$ 141,92
158	EMBUCHAMENTO	1	UND	R\$ 533,13	R\$ 533,13
159	ESTOPA	20	UND	R\$ 5,99	R\$ 119,80
160	FILTRO LUBRIFICANTE	5	UND	R\$ 69,90	R\$ 349,50
161	FILTRO COMBUSTIVEL	5	UND	R\$ 61,35	R\$ 306,75
162	FILTRO RACOR	5	UND	R\$ 164,77	R\$ 823,85
163	FILTRO AR PRIMARIO	5	UND	R\$ 255,25	R\$ 1.276,25
164	FILTRO SECUNDARIO	5	UND	R\$ 182,75	R\$ 913,75
165	HELICE MOTOR	1	UND	R\$ 489,33	R\$ 489,33
166	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	1	UND	R\$ 219,70	R\$ 219,70
167	INTERRUPTOR FR	2	UND	R\$ 79,40	R\$ 158,80
168	INTERRUPTOR LUZ RE	1	UND	R\$ 79,36	R\$ 79,36
169	KIT DE EMBREAGEM	1	UND	R\$ 4.425,24	R\$ 4.425,24
170	LAMPADA 1141	10	UND	R\$ 4,62	R\$ 46,20
171	LONA FREIO DT	4	UND	R\$ 359,51	R\$ 1.438,04
172	LONA FREIO TS	4	UND	R\$ 396,96	R\$ 1.587,84
173	LUVA TRANSMISSAO	1	UND	R\$ 459,37	R\$ 459,37
174	MANGOTE FILTRO AR	1	UND	R\$ 103,96	R\$ 103,96
175	MANGOTE INF RADIADOR	1	UND	R\$ 300,25	R\$ 300,25
176	MANGOTE SUP RADIADOR	2	UND	R\$ 229,69	R\$ 459,38
177	MANGOTE INTERCOOLER SILICONE	1	UND	R\$ 534,27	R\$ 534,27
178	MOTOR LIMP PARABRISA	1	UND	R\$ 509,30	R\$ 509,30
179	OLEO 10W40 20L	8	UND	R\$ 843,85	R\$ 6.750,80
180	OLEO TRANSMISSAO 1L	48	UND	R\$ 64,91	R\$ 3.115,68
181	OLEO HIDRAULICO 1L	24	UND	R\$ 59,92	R\$ 1.438,08
182	OLEO FREIO 500 ML	10	UND	R\$ 40,44	R\$ 404,40
183	PALHETA LIMP	4	UND	R\$ 109,85	R\$ 439,40
184	PONTEIRA TRANSM	1	UND	R\$ 319,56	R\$ 319,56
185	PORTA ESC MOTOR PARTIDA	2	UND	R\$ 148,30	R\$ 296,60
186	REGULADOR ALT	1	UND	R\$ 314,57	R\$ 314,57
187	REP CX DIRE	1	UND	R\$ 309,58	R\$ 309,58
188	REP BOMBA HIDRAULICA	1	UND	R\$ 394,11	R\$ 394,11
189	REP VALV FREIO MAO	2	UND	R\$ 157,12	R\$ 314,24



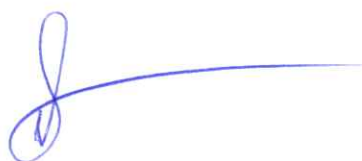
MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02 10:33:54 -03'00'

190	REP VALV PROTETORA	1	UND	R\$ 159,38	R\$ 159,38
191	RESERVATORIO ÁGUA RAD	1	UND	R\$ 485,84	R\$ 485,84
192	RETENTOR DT	4	UND	R\$ 206,82	R\$ 827,28
193	RETENTOR TS	6	UND	R\$ 73,12	R\$ 438,72
194	ROL CENTRO	2	UND	R\$ 199,73	R\$ 399,46
195	ROL RD DT EXT	2	UND	R\$ 206,82	R\$ 413,64
196	ROL RD DT INT	2	UND	R\$ 150,12	R\$ 300,24
197	ROL RD TS EXT	2	UND	R\$ 178,55	R\$ 357,10
198	ROL RD TS INT	2	UND	R\$ 249,66	R\$ 499,32
199	ROTOR ALT	1	UND	R\$ 394,10	R\$ 394,10
200	TENSOR CORREIA	2	UND	R\$ 389,47	R\$ 778,94
201	SAPATA FR	4	UND	R\$ 257,91	R\$ 1.031,64
202	SENSOR TEMP	1	UND	R\$ 149,75	R\$ 149,75
203	SEMI EIXO	2	UND	R\$ 1.897,41	R\$ 3.794,82
204	SERVO EMBREAGEM	1	UND	R\$ 776,68	R\$ 776,68
205	TAMPA TANQUE COMB	2	UND	R\$ 129,04	R\$ 258,08
206	TERMINAL DIRECAO	2	UND	R\$ 189,71	R\$ 379,42
207	VALVULA APU	1	UND	R\$ 990,02	R\$ 990,02
VALOR TOTAL					R\$ 59.209,27

S10 2.8 AMBULANCIA 2017 SEC. SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
208	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 455,07	R\$ 910,14
209	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UND	R\$ 354,31	R\$ 708,62
210	ANTI FERRUGEM	4	UND	R\$ 19,63	R\$ 78,52
211	ARRUELA LISA	50	UND	R\$ 5,91	R\$ 295,50
212	ATUADOR EMBREAGEM	2	UND	R\$ 896,28	R\$ 1.792,56
213	BATERIA 70AMP	1	UND	R\$ 560,63	R\$ 560,63
214	BIELETA ESTABILIZADOR	4	UND	R\$ 115,13	R\$ 460,52
215	BOMBA HIDRAULICA	1	UND	R\$ 814,79	R\$ 814,79
216	BUCHA AMORTECEDOR	12	UND	R\$ 49,75	R\$ 597,00
217	BUCHA BANDEJA INFERIOR	8	UND	R\$ 61,56	R\$ 492,48
218	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	8	UND	R\$ 70,55	R\$ 564,40
219	CHAVE MAGNETICA	2	UND	R\$ 243,58	R\$ 487,16



MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
8784368

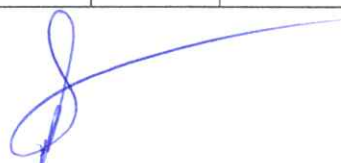
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02 10:34:13 -03'00'

220	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	UND	R\$ 625,19	R\$ 1.250,38
221	CILINDRO MESTRE FREIO	1	UND	R\$ 631,02	R\$ 631,02
222	CILINDRO RODA TRASEIRA	2	UND	R\$ 105,44	R\$ 210,88
223	COLA JUNTA 3M	10	UND	R\$ 18,53	R\$ 185,30
224	COLA SILICONE 598	6	UND	R\$ 95,87	R\$ 575,22
225	CORREIA ALTERNADOR	2	UND	R\$ 84,11	R\$ 168,22
226	CORREIA COMANDO	2	UND	R\$ 303,92	R\$ 607,84
227	COXIM DIANTEIRO MOTOR	2	UND	R\$ 316,22	R\$ 632,44
228	CUBO DIANTEIRO	2	UND	R\$ 686,34	R\$ 1.372,68
229	CRUZETA TRANSMISSAO	4	UND	R\$ 300,26	R\$ 1.201,04
230	DISCO FREIO	4	UND	R\$ 228,02	R\$ 912,08
231	ESTOPA	10	UND	R\$ 13,48	R\$ 134,80
232	FAROL BIODO LD LE	2	UND	R\$ 604,17	R\$ 1.208,34
233	FILTRO COMBUSTIVEL	10	UND	R\$ 60,25	R\$ 602,50
234	FILTRO DE AR	5	UND	R\$ 78,21	R\$ 391,05
235	FILTRO LUBRIFICANTE	5	UND	R\$ 63,23	R\$ 316,15
236	FLUIDO DE FREIO	6	UND	R\$ 43,27	R\$ 259,62
237	GRAXA	6	UND	R\$ 41,16	R\$ 246,96
238	HELICE C/VISCOZA	1	UND	R\$ 1.280,25	R\$ 1.280,25
239	IMPULSOR PARTIDA	2	UND	R\$ 190,06	R\$ 380,12
240	KIT EMBREAGEM	1	UND	R\$ 4.425,24	R\$ 4.425,24
241	LAMPADA 1034	10	UND	R\$ 5,99	R\$ 59,90
242	LAMPADA 1141	10	UND	R\$ 5,99	R\$ 59,90
243	LAMPADA 67	10	UND	R\$ 5,31	R\$ 53,10
244	LAMPADA FAROL	4	UND	R\$ 41,21	R\$ 164,84
245	LIXA	10	UND	R\$ 3,00	R\$ 30,00
246	MANGOTE FILTRO AR	1	UND	R\$ 103,96	R\$ 103,96
247	MOTOR VENTILADOR	1	UND	R\$ 341,53	R\$ 341,53
248	OLEO 15W40	48	UND	R\$ 47,44	R\$ 2.277,12
249	OLEO DEXRON VI	24	UND	R\$ 114,84	R\$ 2.756,16
250	OLEO 75W90	24	UND	R\$ 118,17	R\$ 2.836,08
251	PALHETA LIMPADOR	4	UND	R\$ 59,87	R\$ 239,48
252	PASTILHA DE FREIO	4	UND	R\$ 233,00	R\$ 932,00
253	PIVO INFERIOR	4	UND	R\$ 109,85	R\$ 439,40
254	PIVO SUPERIOR	4	UND	R\$ 128,13	R\$ 512,52

255	RADIADOR	1	UND	R\$ 1.813,11	R\$ 1.813,11
256	REGULADOR ELETRONICO	2	UND	R\$ 213,03	R\$ 426,06
257	RELE AUXILIAR	2	UND	R\$ 43,26	R\$ 86,52
258	REPARO PINCA	2	UND	R\$ 98,19	R\$ 196,38
259	RETENTOR DIANTEIRO	4	UND	R\$ 76,66	R\$ 306,64
260	RETENTOR PINHAO	2	UND	R\$ 153,11	R\$ 306,22
261	RETENTOR TRASEIRO	4	UND	R\$ 75,14	R\$ 300,56
262	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	2	UND	R\$ 270,17	R\$ 540,34
263	ROL TENSOR CORREIA DENT	2	UND	R\$ 232,68	R\$ 465,36
264	SAPATA FREIO	3	UND	R\$ 325,72	R\$ 977,16
265	TAMBOR DE FREIO	2	UND	R\$ 878,80	R\$ 1.757,60
266	TENSOR CORREIA ALT	2	UND	R\$ 345,05	R\$ 690,10
267	TERMINAL DIRECAO CURTO	4	UND	R\$ 145,11	R\$ 580,44
VALOR TOTAL					R\$ 44.006,93

CAMINHÃO MB ATRON 2729 2013 PREF. SEC. OBRAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
268	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 642,04	R\$ 1.284,08
269	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UND	R\$ 483,97	R\$ 967,94
270	ARLA 32	2	UND	R\$ 299,59	R\$ 599,18
271	ATUADOR EMBREAGEM	1	UND	R\$ 753,95	R\$ 753,95
272	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	2	UND	R\$ 552,25	R\$ 1.104,50
273	BARRA DIREÇÃO LAT	1	UND	R\$ 1.162,03	R\$ 1.162,03
274	BATERIA 150 AMP	1	UND	R\$ 1.089,65	R\$ 1.089,65
275	BOMBA D'AGUA	1	UND	R\$ 1.146,13	R\$ 1.146,13
276	BUZINA	1	UND	R\$ 179,75	R\$ 179,75
277	CAIXA SATELITE	1	UND	R\$ 5.612,34	R\$ 5.612,34
278	CILINDRO EMBR	2	UND	R\$ 1.131,44	R\$ 2.262,88
279	CHAVE SETA	1	UND	R\$ 1.112,28	R\$ 1.112,28
280	COLA JUNTA 3M	4	UND	R\$ 20,40	R\$ 81,60
281	COLA LOCTITE 598	4	UND	R\$ 86,97	R\$ 347,88
282	COLA SILICONE	4	UND	R\$ 99,86	R\$ 399,44
283	COLA SUPER BONDER	2	UND	R\$ 19,84	R\$ 39,68
284	CORREIA ALTERNADOR	2	UND	R\$ 116,84	R\$ 233,68

285	COXIM MOTOR DT	2	UND	R\$ 1.063,55	R\$ 2.127,10
286	COXIM MOTRO TS	1	UND	R\$ 978,66	R\$ 978,66
287	COMPRESSOR AR	1	UND	R\$ 3.749,40	R\$ 3.749,40
288	CUBO DT	2	UND	R\$ 884,13	R\$ 1.768,26
289	CRUZETA TRANSMISSAO	4	UND	R\$ 695,63	R\$ 2.782,52
290	DIAFRAGMA CUICA	4	UND	R\$ 266,64	R\$ 1.066,56
291	EMBUCHAMENTO	2	UND	R\$ 1.153,42	R\$ 2.306,84
292	ESTATOR ALTERNADOR	1	UND	R\$ 1.047,27	R\$ 1.047,27
293	ESTOPA	10	UND	R\$ 10,51	R\$ 105,10
294	FAROL	2	UND	R\$ 1.104,49	R\$ 2.208,98
295	FECHADURA PORTA	2	UND	R\$ 399,45	R\$ 798,90
296	FITA ISOLANTE	4	UND	R\$ 55,47	R\$ 221,88
297	FILTRO AR PRIMARIO	5	UND	R\$ 489,33	R\$ 2.446,65
298	FILTRO AR SECUNDARIO	5	UND	R\$ 239,17	R\$ 1.195,85
299	FILTRO COMBUSTIVEL	5	UND	R\$ 225,98	R\$ 1.129,90
300	FILTRO LUBRIFICANTE	5	UND	R\$ 353,64	R\$ 1.768,20
301	FILTRO RACOR	5	UND	R\$ 249,99	R\$ 1.249,95
302	FILTRO SECADOR	5	UND	R\$ 667,09	R\$ 3.335,45
303	HELICE MOTOR C/ VISCOSA	1	UND	R\$ 2.995,90	R\$ 2.995,90
304	IMPULSOR PARTIDA	1	UND	R\$ 475,35	R\$ 475,35
305	INDUZIDO PARTIDA	1	UND	R\$ 785,60	R\$ 785,60
306	KIT EMBREAGEM	2	UND	R\$ 4.306,28	R\$ 8.612,56
307	KIT MOTOR STD	1	UND	R\$ 2.485,73	R\$ 2.485,73
308	LAMPADA 1141	10	UND	R\$ 15,88	R\$ 158,80
309	LAMPADA FAROL	4	UND	R\$ 51,43	R\$ 205,72
310	LANTERNA PISCA DT	2	UND	R\$ 432,31	R\$ 864,62
311	LIXA FERRO	5	UND	R\$ 5,99	R\$ 29,95
312	LONA FREIO DIANTEIRA	4	UND	R\$ 403,36	R\$ 1.613,44
313	LONA FREIO TRASEIRA	4	UND	R\$ 359,51	R\$ 1.438,04
314	OLEO FREIO EMBREAGEM 500 ML	6	UND	R\$ 35,70	R\$ 214,20
315	OLEO MOTOR 20L	6	UND	R\$ 674,53	R\$ 4.047,18
316	OLEO TRANSMISSAO 1L	36	UND	R\$ 246,66	R\$ 8.879,76
317	OLEO HIDRAULICO 1L	24	UND	R\$ 64,91	R\$ 1.557,84
318	PALHETA LIMPADOR	4	UND	R\$ 136,80	R\$ 547,20
319	PARAFUSO DIANTEIRO	15	UND	R\$ 59,92	R\$ 898,80



MARIA JOSE DE
SOUSA
MOURA:411587
84368

Assinado de forma
digital por MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02
10:35:18 -03'00'

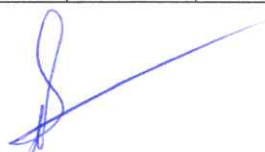
320	PARAFUSO TRASEIRO	15	UND	R\$ 48,75	R\$ 731,25
321	PINO PATIM DIANTEIRO	4	UND	R\$ 42,64	R\$ 170,56
322	PONTEIRA TRANSM	1	UND	R\$ 413,04	R\$ 413,04
323	RADIADOR	1	UND	R\$ 5.031,47	R\$ 5.031,47
324	REGULAGEM FREIO	2	UND	R\$ 457,87	R\$ 915,74
325	RELE ALTERNADOR	1	UND	R\$ 319,56	R\$ 319,56
326	RELE AUXILIAR	1	UND	R\$ 159,78	R\$ 159,78
327	REPARO CAIXA DIRECAO	1	UND	R\$ 551,25	R\$ 551,25
328	REPARO CUICA FREIO	2	UND	R\$ 168,63	R\$ 337,26
329	REPARO VALVULA PEDAL	1	UND	R\$ 358,21	R\$ 358,21
330	REPARO VALVULA RELE	1	UND	R\$ 159,19	R\$ 159,19
331	RESERVATORIO DAGUA	2	UND	R\$ 2.576,28	R\$ 5.152,56
332	RETENTOR DIANTEIRO	4	UND	R\$ 119,11	R\$ 476,44
333	RETENTOR PINHAO	1	UND	R\$ 263,64	R\$ 263,64
334	RETENTOR TRASEIRO	8	UND	R\$ 485,34	R\$ 3.882,72
335	ROLAMENTO DIANT EXTERNO	2	UND	R\$ 241,67	R\$ 483,34
336	ROLAMENTO DIANT INTERNO	2	UND	R\$ 279,62	R\$ 559,24
337	ROLAMENTO PINHAO	2	UND	R\$ 798,86	R\$ 1.597,72
338	SAPATA FREIO DIANTEIRA	4	UND	R\$ 324,56	R\$ 1.298,24
339	SERVO EMBREAGEM	1	UND	R\$ 1.797,55	R\$ 1.797,55
340	SEMI EIXO	2	UND	R\$ 2.147,23	R\$ 4.294,46
341	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	2	UND	R\$ 1.596,89	R\$ 3.193,78
342	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	UND	R\$ 1.577,85	R\$ 3.155,70
343	TENSOR CORREIA	1	UND	R\$ 615,97	R\$ 615,97
344	TERMINAL DIRECAO	2	UND	R\$ 389,29	R\$ 778,58
345	VALVULA DESCARGA RAPIDA	1	UND	R\$ 409,44	R\$ 409,44
VALOR TOTAL					R\$ 121.581,84

CAMINHÃO IVECO TECTOR 260E28 2013 PLACA OVW-4758 PREF. SEC. OBRAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
346	ADITIVO RAD MWM	10	UND	R\$ 51,93	R\$ 519,30
347	ARLA 32	2	UND	R\$ 147,80	R\$ 295,60
348	AUTOMATICO PARTIDA	2	UND	R\$ 520,29	R\$ 1.040,58
349	BATERIA 150 AMP	2	UND	R\$ 1.205,21	R\$ 2.410,42
350	BARRA DIRECAO LATERAL	1	UND	R\$ 1.230,64	R\$ 1.230,64

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
4368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02 10:35:44 -03'00'

351	BASE CX MARCHA DT	1	UND	R\$ 708,70	R\$ 708,70
352	BOMBA OLEO	1	UND	R\$ 3.761,26	R\$ 3.761,26
353	CABECOTE FILTRO COMB	1	UND	R\$ 419,43	R\$ 419,43
354	COLA LOCTITE 598	4	UND	R\$ 88,88	R\$ 355,52
355	COLA SUPER BONDER	2	UND	R\$ 19,84	R\$ 39,68
356	COROA E PINHÃO	1	UND	R\$ 5.058,42	R\$ 5.058,42
357	CORREIA ALTERNADOR	2	UND	R\$ 489,08	R\$ 978,16
358	CRUZETA TRANSMISSAO	4	UND	R\$ 499,32	R\$ 1.997,28
359	CILINDRO MT EMBR	2	UND	R\$ 1.131,44	R\$ 2.262,88
360	CILINDRO AUX EMBR	2	UND	R\$ 649,11	R\$ 1.298,22
361	DIAFRAGMAR CUICA FR	4	UND	R\$ 266,64	R\$ 1.066,56
362	DISCO EMBREAGEM	2	UND	R\$ 3.219,81	R\$ 6.439,62
363	FITA ISOLANTE	5	UND	R\$ 32,46	R\$ 162,30
364	FILTRO AR PRIMARIO	5	UND	R\$ 534,27	R\$ 2.671,35
365	FILTRO AR SECUNDARIO	5	UND	R\$ 288,04	R\$ 1.440,20
366	FILTRO COMBUSTIVEL	5	UND	R\$ 332,55	R\$ 1.662,75
367	FILTRO LUBRIFICANTE	5	UND	R\$ 309,58	R\$ 1.547,90
368	FILTRO RACOR	5	UND	R\$ 249,99	R\$ 1.249,95
369	FILTRO RESERVATORIO DE ARLA	2	UND	R\$ 194,73	R\$ 389,46
370	FILTRO SECADOR	4	UND	R\$ 147,80	R\$ 591,20
371	FLUIDO FREIO	10	UND	R\$ 34,10	R\$ 341,00
372	HELICE MOTOR C/ VISCOSA	1	UND	R\$ 3.845,90	R\$ 3.845,90
373	LIXA DAGUA	5	UND	R\$ 4,99	R\$ 24,95
374	LANTERNA TRAS	4	UND	R\$ 1.310,21	R\$ 5.240,84
375	LONA FREIO DT	4	UND	R\$ 329,55	R\$ 1.318,20
376	LONA FREIO TS	4	UND	R\$ 259,65	R\$ 1.038,60
377	MANGUEIRA CUICA FR	2	UND	R\$ 73,10	R\$ 146,20
378	MECANISMO VIDRO	2	UND	R\$ 299,59	R\$ 599,18
379	OLEO MOTOR 20L	10	UND	R\$ 549,25	R\$ 5.492,50
380	OLEO EATON 1L	48	UND	R\$ 59,92	R\$ 2.876,16
381	OLEO HIDRAULICO 1L	20	UND	R\$ 59,92	R\$ 1.198,40
382	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA	24	UND	R\$ 52,95	R\$ 1.270,80
383	PALHETA LIMPADOR	2	UND	R\$ 86,88	R\$ 173,76
384	PORTA ESC MOTOR PARTIDA	2	UND	R\$ 132,72	R\$ 265,44



MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
4368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02 10:36:12 -03'00'

385	PLATO EMBREAGEM	1	UND	R\$ 2.828,02	R\$ 2.828,02
386	RADIADOR	1	UND	R\$ 2.304,05	R\$ 2.304,05
387	REGULADOR ALT 24V	1	UND	R\$ 244,67	R\$ 244,67
388	RELÊ AUXILIAR	1	UND	R\$ 40,28	R\$ 40,28
389	RELÊ PISCA	1	UND	R\$ 44,94	R\$ 44,94
390	REPARO SECADOR AR	1	UND	R\$ 267,93	R\$ 267,93
391	REPARO CX DIRECAO	1	UND	R\$ 414,43	R\$ 414,43
392	RETENTOR PINHAO	2	UND	R\$ 227,99	R\$ 455,98
393	RETENTOR DA POLIA	1	UND	R\$ 410,12	R\$ 410,12
394	RETENTOR TS	4	UND	R\$ 90,49	R\$ 361,96
395	RESERVATORIO DAGUA	1	UND	R\$ 433,56	R\$ 433,56
396	RODA	2	UND	R\$ 891,79	R\$ 1.783,58
397	ROLAMENTO ALTERNADOR	2	UND	R\$ 86,89	R\$ 173,78
398	ROLAMENTO CENTRO	2	UND	R\$ 190,03	R\$ 380,06
399	ROLAMENTO RD TS EXT	2	UND	R\$ 251,42	R\$ 502,84
400	ROLAMENTO RD TS INT	2	UND	R\$ 269,63	R\$ 539,26
401	ROLAMENTO LAT COROA	2	UND	R\$ 249,47	R\$ 498,94
402	SERVO EMBREAGEM	1	UND	R\$ 1.280,99	R\$ 1.280,99
403	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	UND	R\$ 1.526,06	R\$ 3.052,12
404	TERMINAL DIRECAO LD	2	UND	R\$ 201,48	R\$ 402,96
405	TERMINAL DIRECAO LE	2	UND	R\$ 357,75	R\$ 715,50
406	VALVULA APU	1	UND	R\$ 2.184,42	R\$ 2.184,42
407	VALVULA RELE	1	UND	R\$ 268,95	R\$ 268,95
408	VALVULA PEDAL	1	UND	R\$ 349,52	R\$ 349,52
VALOR TOTAL					R\$ 83.368,17

RETROESCAVADEIRA JCB 2013 PREF.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
409	ABRAÇADEIRA NYLON	20	UND	R\$ 6,27	R\$ 125,40
410	ANEL TRAVA CUBO	5	UND	R\$ 54,88	R\$ 274,40
411	ADITIVO RADIADOR	10	UND	R\$ 47,93	R\$ 479,30
412	BATERIA 150	2	UND	R\$ 1.169,60	R\$ 2.339,20
413	CALCO DA LÂMINA	2	UND	R\$ 431,41	R\$ 862,82
414	CALCO DE BORRACHA	2	UND	R\$ 64,91	R\$ 129,82
415	COMPRESSOR AR	1	UND	R\$ 5.355,69	R\$ 5.355,69

MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:41158
784368

Assinado de forma
digital por MARIA
JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02
10:36:41 -03'00'

416	CORREIA	2	UND	R\$ 229,42	R\$ 458,84
417	ENGRENAGEM CENTRAL CUBO PLANET.	2	UND	R\$ 813,39	R\$ 1.626,78
418	ESTOPA	15	UND	R\$ 6,99	R\$ 104,85
419	FAROL AUX	2	UND	R\$ 143,09	R\$ 286,18
420	FILTRO ACD PRIMARIO	2	UND	R\$ 309,58	R\$ 619,16
421	FILTRO ACD SECUNDARIO	2	UND	R\$ 119,84	R\$ 239,68
422	FILTRO AR PRIMARIO	4	UND	R\$ 699,05	R\$ 2.796,20
423	FILTRO AR SECUNDARIO	4	UND	R\$ 449,39	R\$ 1.797,56
424	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO	4	UND	R\$ 154,53	R\$ 618,12
425	FILTRO SEPARADOR AGUA	4	UND	R\$ 318,47	R\$ 1.273,88
426	FILTRO DIREÇÃO HIDRAULICO	4	UND	R\$ 287,61	R\$ 1.150,44
427	FILTRO TRANSMISSAO	4	UND	R\$ 149,80	R\$ 599,20
428	FILTRO LUBRIFICANTE	4	UND	R\$ 201,33	R\$ 805,32
429	GRAXA AZUL 18KG	6	UND	R\$ 662,10	R\$ 3.972,60
430	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	1	UND	R\$ 890,68	R\$ 890,68
431	LÂMINA CORTANTE	3	UND	R\$ 2.994,91	R\$ 8.984,73
432	LANTERNA CABINE	2	UND	R\$ 188,89	R\$ 377,78
433	OLEO MOTOR 20L	10	UND	R\$ 473,35	R\$ 4.733,50
434	OLEO HIDRAULICO	8	UND	R\$ 398,46	R\$ 3.187,68
435	OLEO TANDER TRANSM SAE50	4	UND	R\$ 696,94	R\$ 2.787,76
436	PLACA DESGASTE LÂMINA CURVA	2	UND	R\$ 211,18	R\$ 422,36
437	RESERVATORIO ÁGUA	1	UND	R\$ 898,77	R\$ 898,77
438	REPARO CILINDRO	2	UND	R\$ 285,61	R\$ 571,22
439	RETENTOR FR	2	UND	R\$ 98,41	R\$ 196,82
440	RETIFICADOR ALTERNADOR	1	UND	R\$ 351,42	R\$ 351,42
441	ROTOR ALTERNADOR	1	UND	R\$ 768,95	R\$ 768,95
442	SAPATA CELERON DESGASTE	2	UND	R\$ 357,10	R\$ 714,20
443	T CONEXÃO FREIO 12MM	4	UND	R\$ 40,34	R\$ 161,36
444	T CONEXÃO FREIO 14MM	4	UND	R\$ 139,81	R\$ 559,24
445	TAMPA RESERV OLEO	1	UND	R\$ 99,85	R\$ 99,85
446	VALV SOLEN BOMBA INJ	2	UND	R\$ 555,49	R\$ 1.110,98

MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:41158
784368

Assinado de forma
digital por MARIA
JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02
10:37:12 -03'00'

VALOR TOTAL	R\$ 52.732,74
--------------------	---------------

PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 2013 PREF. SEC OBRAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
447	ABRACADEIRA AÇO CRUZETA	4	UND	R\$ 22,87	R\$ 91,48
448	ALTERNADOR 65AMP	1	UND	R\$ 1.217,20	R\$ 1.217,20
449	ANEL EIXO	10	UND	R\$ 34,88	R\$ 348,80
450	ANEL RODA TRASEIRA	2	UND	R\$ 84,88	R\$ 169,76
451	BATERIA 150 AMP	2	UND	R\$ 995,31	R\$ 1.990,62
452	BOMBA DAGUA	1	UND	R\$ 1.012,62	R\$ 1.012,62
453	BOMBA TRANSFERENCIA	1	UND	R\$ 763,96	R\$ 763,96
454	BOTAO PARTIDA	1	UND	R\$ 329,55	R\$ 329,55
455	BUCHA ACO MANCAL	2	UND	R\$ 393,44	R\$ 786,88
456	CALCO LÂMINA ACO	2	UND	R\$ 219,76	R\$ 439,52
457	CAPA ACIONAMENTO FR	1	UND	R\$ 209,71	R\$ 209,71
458	CORREIA	1	UND	R\$ 329,55	R\$ 329,55
459	CONEXAO MAGUEIRA HIDR	1	UND	R\$ 299,59	R\$ 299,59
460	CONJUNTO TUBO CANO FREIO	2	UND	R\$ 156,79	R\$ 313,58
461	COXIM ISOLADOR BORRACHA	1	UND	R\$ 229,64	R\$ 229,64
462	CRUZETA TRANSM	2	UND	R\$ 257,91	R\$ 515,82
463	DISCO FREIO ACO DANA	2	UND	R\$ 116,67	R\$ 233,34
464	EIXO CARDAN CENTRAL	1	UND	R\$ 2.640,14	R\$ 2.640,14
465	ESPAÇADOR C/ TRAVA EIXO SUPORTE	1	UND	R\$ 329,22	R\$ 329,22
466	ESTOPA	10	UND	R\$ 10,98	R\$ 109,80
467	FILTRO ACD INTERNO	2	UND	R\$ 232,98	R\$ 465,96
468	FILTRO ACD EXTERNO	2	UND	R\$ 688,69	R\$ 1.377,38
469	FILTRO AR PRIMARIO	4	UND	R\$ 469,36	R\$ 1.877,44
470	FILTRO AR SECUNDARIO	4	UND	R\$ 228,69	R\$ 914,76
471	FILTRO COMBUSTIVEL	4	UND	R\$ 230,83	R\$ 923,32
472	FILTRO HIDRAULICO	4	UND	R\$ 376,59	R\$ 1.506,36
473	FILTRO LUBRIFICANTE	4	UND	R\$ 75,90	R\$ 303,60
474	FILTRO TRANSMISSAO	4	UND	R\$ 651,11	R\$ 2.604,44
475	GRAXA AZUL 18 KG	10	UND	R\$ 348,99	R\$ 3.489,90

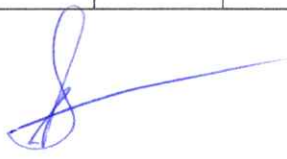
MARIA JOSE DE
SOUSA
MOURA:4115878
4368

Assinado de forma digital
por MARIA JOSE DE
SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02
10:37:46 -03'00'

476	IMPULSOR	1	UND	R\$ 423,09	R\$ 423,09
477	KIT REPARO CILINDRO	1	UND	R\$ 639,41	R\$ 639,41
478	KIT REPARO INCLINAÇÃO	1	UND	R\$ 468,11	R\$ 468,11
479	LÂMINA CONCHA FRONTAL	1	UND	R\$ 1.476,17	R\$ 1.476,17
480	LAMPADA 1034	10	UND	R\$ 3,97	R\$ 39,70
481	LAMPADA 1141	10	UND	R\$ 5,19	R\$ 51,90
482	OLEO TRANSM ULTRACTION HIDRAUL (3)20L	6	UND	R\$ 848,84	R\$ 5.093,04
483	OLEO MOTOR E TRANSMISSAO 15W40 20L	12	UND	R\$ 639,13	R\$ 7.669,56
484	OLEO EIXO DT E TS SAE 140 20L	6	UND	R\$ 763,96	R\$ 4.583,76
485	PASTILHA FREIO	2	UND	R\$ 279,62	R\$ 559,24
486	PARAFUSO AÇO	16	UND	R\$ 33,75	R\$ 540,00
487	PLACA ACO DESLOCAMENTO LÂMINA	2	UND	R\$ 1.796,10	R\$ 3.592,20
488	PORCA	16	UND	R\$ 279,91	R\$ 4.478,56
489	POLIA VIRAB	1	UND	R\$ 599,18	R\$ 599,18
490	ROLAMNETO ARADO	2	UND	R\$ 485,34	R\$ 970,68
491	TENSOR CORREIA	1	UND	R\$ 323,62	R\$ 323,62
492	VALVULA SOLENOIDE 24V	1	UND	R\$ 140,51	R\$ 140,51
VALOR TOTAL					R\$ 57.472,67

MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K 2013 PREF SEC OBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
493	ABRAÇADEIRA NYLON	20	UND	R\$ 6,27	R\$ 125,40
494	ADITIVO RADIADOR	10	UND	R\$ 47,93	R\$ 479,30
495	ANEL TRAVA CUBO	10	UND	R\$ 73,43	R\$ 734,30
496	BATERIA 150	2	UND	R\$ 1.169,60	R\$ 2.339,20
497	CALCO DA LÂMINA	2	UND	R\$ 431,41	R\$ 862,82
498	CALCO DE BORRACHA	2	UND	R\$ 64,91	R\$ 129,82
499	COMPRESSOR AR	1	UND	R\$ 5.355,69	R\$ 5.355,69
500	CORREIA	2	UND	R\$ 229,42	R\$ 458,84
501	ESTOPA	10	UND	R\$ 6,99	R\$ 69,90
502	FAROL AUX	2	UND	R\$ 143,09	R\$ 286,18



MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:41158
784368

Assinado de forma
digital por MARIA
JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02
10:38:22 -03'00'

503	FILTRO ACD PRIMARIO	2	UND	R\$ 309,58	R\$ 619,16
504	FILTRO ACD SECUNDARIO	2	UND	R\$ 119,84	R\$ 239,68
505	FILTRO AR PRIMARIO	4	UND	R\$ 154,53	R\$ 618,12
506	FILTRO AR SECUNDARIO	4	UND	R\$ 449,39	R\$ 1.797,56
507	FILTRO COMBUSTIVEL PRIMARIO	4	UND	R\$ 154,53	R\$ 618,12
508	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4	UND	R\$ 318,47	R\$ 1.273,88
509	FILTRO DIREÇÃO HIDRAULICO	4	UND	R\$ 287,61	R\$ 1.150,44
510	FILTRO TRANSMISSAO	4	UND	R\$ 149,80	R\$ 599,20
511	FILTRO LUBRIFICANTE	4	UND	R\$ 201,33	R\$ 805,32
512	GRAXA AZUL 18KG	6	UND	R\$ 662,10	R\$ 3.972,60
513	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	1	UND	R\$ 890,68	R\$ 890,68
514	LÂMINA CORTANTE	3	UND	R\$ 2.994,91	R\$ 8.984,73
515	LAMPADA FAROL	2	UND	R\$ 69,90	R\$ 139,80
516	LAMPADA 1 POLO	10	UND	R\$ 12,98	R\$ 129,80
517	LANTERNA TRASEIRA	2	UND	R\$ 188,89	R\$ 377,78
518	OLEO MOTOR 20L	10	UND	R\$ 473,35	R\$ 4.733,50
519	OLEO HIDRAULICO	8	UND	R\$ 398,46	R\$ 3.187,68
520	OLEO TANDER TRANSM SAE50	4	UND	R\$ 696,94	R\$ 2.787,76
521	PLACA DESGASTE LÂMINA CURVA	2	UND	R\$ 399,45	R\$ 798,90
522	RESERVATORIO ÁGUA	1	UND	R\$ 898,77	R\$ 898,77
523	RETENTOR FR	2	UND	R\$ 98,41	R\$ 196,82
524	SAPATA FREIO	2	UND	R\$ 294,57	R\$ 589,14
525	T CONEXÃO FREIO 12MM	4	UND	R\$ 40,34	R\$ 161,36
526	T CONEXÃO FREIO 14MM	4	UND	R\$ 139,81	R\$ 559,24
527	TAMPA RESERV OLEO	1	UND	R\$ 99,85	R\$ 99,85
VALOR TOTAL					R\$ 47.071,34

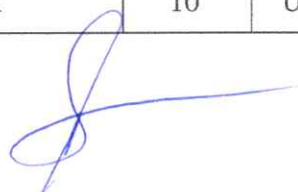
ONIBUS IVECO 10190 TQ 1501 PLACA QRZ7D86 ANO 2021 SEC EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
528	ABRAÇADEIRA NYLON	10	UND	R\$ 6,27	R\$ 62,70
529	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 250,43	R\$ 500,86



MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:4115
8784368

Assinado de forma
digital por MARIA
JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02
10:38:58 -03'00'

530	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UND	R\$ 447,39	R\$ 894,78
531	ARANHA TRAVA RD	4	UND	R\$ 19,97	R\$ 79,88
532	BATERIA 100AMP	1	UND	R\$ 1.022,53	R\$ 1.022,53
533	BARRA DIREÇÃO LATERAL	1	UND	R\$ 817,88	R\$ 817,88
534	BASE CAIXA MARCHA	1	UND	R\$ 606,17	R\$ 606,17
535	BASE MOTOR	2	UND	R\$ 860,33	R\$ 1.720,66
536	BORRACHA ESTABILIZADOR	8	UND	R\$ 49,89	R\$ 399,12
537	BOMBA DAGUA	1	UND	R\$ 883,62	R\$ 883,62
538	BUCHA GARFO EMBREAG	2	UND	R\$ 64,91	R\$ 129,82
539	BUZINA	1	UND	R\$ 209,71	R\$ 209,71
540	CATRACA REGULAGEM DE FREIO	2	UND	R\$ 359,51	R\$ 719,02
541	CABO ACELERADOR	1	UND	R\$ 507,31	R\$ 507,31
542	CABO VELOCIMETRO	1	UND	R\$ 164,56	R\$ 164,56
543	CHAVE SETA	1	UND	R\$ 256,38	R\$ 256,38
544	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	UND	R\$ 892,45	R\$ 892,45
545	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	1	UND	R\$ 489,33	R\$ 489,33
546	CORREIA	2	UND	R\$ 69,90	R\$ 139,80
547	CRUZETA TRANSMISSAO	3	UND	R\$ 179,15	R\$ 537,45
548	DISCO FREIO	2	UND	R\$ 394,43	R\$ 788,86
549	EMBUCHAMENTO	2	UND	R\$ 533,13	R\$ 1.066,26
550	FILTRO LUBRIFICANTE	5	UND	R\$ 69,90	R\$ 349,50
551	FILTRO COMBUSTIVEL	5	UND	R\$ 61,35	R\$ 306,75
552	FILTRO AR PRIMARIO	5	UND	R\$ 389,47	R\$ 1.947,35
553	FILTRO AR SECUNDARIO	5	UND	R\$ 243,67	R\$ 1.218,35
554	FILTRO RACOR	5	UND	R\$ 164,77	R\$ 823,85
555	GARFO EMBREAGEM	1	UND	R\$ 219,70	R\$ 219,70
556	HELICE	1	UND	R\$ 489,33	R\$ 489,33
557	IMPULSOR MOTOR PARTIDA	1	UND	R\$ 213,27	R\$ 213,27
558	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	1	UND	R\$ 282,33	R\$ 282,33
559	JUNTA TAMPA VALVULA	1	UND	R\$ 88,98	R\$ 88,98
560	KIT EMBREAGEM	1	UND	R\$ 4.425,24	R\$ 4.425,24
561	LAMPADA 1034	10	UND	R\$ 11,77	R\$ 117,70
562	LAMPADA 1141	10	UND	R\$ 4,62	R\$ 46,20



563	LAMPADA FAROL	4	UND	R\$ 64,91	R\$ 259,64
564	LONAS FREIO	4	UND	R\$ 199,73	R\$ 798,92
565	LUVA TRANSMISSAO	1	UND	R\$ 249,66	R\$ 249,66
566	MANGOTE FILTRO AR	1	UND	R\$ 103,96	R\$ 103,96
567	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	1	UND	R\$ 277,59	R\$ 277,59
568	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	1	UND	R\$ 292,25	R\$ 292,25
569	OLEO FREIO EMBREAGEM 500 ML	8	UND	R\$ 31,96	R\$ 255,68
570	OLEO MOTOR 15W40 20L	10	UND	R\$ 549,25	R\$ 5.492,50
571	OLEO TRANSMISSAO 1L	36	UND	R\$ 64,91	R\$ 2.336,76
572	OLEO HIDRAULICO 1L	15	UND	R\$ 59,92	R\$ 898,80
573	PARAFUSO RODA	30	UND	R\$ 29,96	R\$ 898,80
574	PASTILHA FREIO	4	UND	R\$ 223,00	R\$ 892,00
575	PINO ESFERA GARFO EMBREAG	1	UND	R\$ 44,94	R\$ 44,94
576	PINO POSICIONADOR EMBREAG	1	UND	R\$ 74,40	R\$ 74,40
577	PONTEIRA TRANSMISSAO	1	UND	R\$ 319,56	R\$ 319,56
578	RADIADOR	1	UND	R\$ 1.813,11	R\$ 1.813,11
579	REGULADOR ALTERNADOR	1	UND	R\$ 369,50	R\$ 369,50
580	ROTULA DO GARFO EMBREAGEM	1	UND	R\$ 169,77	R\$ 169,77
581	ROTOR ALTERNADOR	1	UND	R\$ 848,84	R\$ 848,84
582	RETENTOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 51,90	R\$ 103,80
583	RETENTOR PINHAO	1	UND	R\$ 199,73	R\$ 199,73
584	RETENTOR TRASEIRO	2	UND	R\$ 73,12	R\$ 146,24
585	RETENTOR PÓLIA	1	UND	R\$ 410,12	R\$ 410,12
586	ROLAMENTO CENTRO	2	UND	R\$ 199,73	R\$ 399,46
587	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	2	UND	R\$ 206,82	R\$ 413,64
588	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	2	UND	R\$ 242,08	R\$ 484,16
589	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	2	UND	R\$ 240,67	R\$ 481,34



590	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	2	UND	R\$ 460,16	R\$ 920,32
591	SAPATA FREIO	4	UND	R\$ 228,20	R\$ 912,80
592	SEMI EIXO	2	UND	R\$ 1.530,24	R\$ 3.060,48
593	TAMBOR FREIO	2	UND	R\$ 968,68	R\$ 1.937,36
594	TERMINAL DIRECAO	2	UND	R\$ 207,62	R\$ 415,24
VALOR TOTAL					R\$ 49.699,07

RENAULT MASTER L3H3 23ANO 2021 SEM PLACA SEC. SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
595	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 250,43	R\$ 500,86
596	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UND	R\$ 447,39	R\$ 894,78
597	AUTOMATICO MOTOR PART	1	UND	R\$ 520,29	R\$ 520,29
598	BATEDOR SUDP DT	4	UND	R\$ 298,59	R\$ 1.194,36
599	BATERIA 100A	1	UND	R\$ 1.022,53	R\$ 1.022,53
600	BARRA DIRE LATERAL	2	UND	R\$ 817,88	R\$ 1.635,76
601	BIELETA DT	4	UND	R\$ 122,02	R\$ 488,08
602	BOMBA DAGUA	1	UND	R\$ 883,62	R\$ 883,62
603	BOMBA DH	1	UND	R\$ 1.997,27	R\$ 1.997,27
604	CABO CX MARCHA	1	UND	R\$ 389,47	R\$ 389,47
605	CABO FREIO	2	UND	R\$ 878,61	R\$ 1.757,22
606	CILINDRO MT EMBREAGEM	1	UND	R\$ 266,40	R\$ 266,40
607	COLA 598	2	UND	R\$ 74,40	R\$ 148,80
608	COLA SUPER BONDER	2	UND	R\$ 19,84	R\$ 39,68
609	COMPRESSOR AR	1	UND	R\$ 2.945,98	R\$ 2.945,98
610	CORREIA ALTERNADOR	1	UND	R\$ 69,90	R\$ 69,90
611	CORREIA COMANDO	2	UND	R\$ 258,65	R\$ 517,30
612	CUBO RODA DIANTEIRA	2	UND	R\$ 645,87	R\$ 1.291,74
613	CRUZETA TRANSMISSAO	4	UND	R\$ 499,32	R\$ 1.997,28
614	DISCO FR	4	UND	R\$ 394,43	R\$ 1.577,72
615	ESTOPA	10	UND	R\$ 5,99	R\$ 59,90
616	FILTRO AR	5	UND	R\$ 534,27	R\$ 2.671,35
617	FILTRO AR CABINE	5	UND	R\$ 88,88	R\$ 444,40
618	FILTRO COMBUSTIVEL	5	UND	R\$ 332,55	R\$ 1.662,75
619	FILTRO LUBRIFICANTE	5	UND	R\$ 309,58	R\$ 1.547,90

620	KIT AMORT DT	2	UND	R\$ 94,87	R\$ 189,74
621	KIT EMBREAGEM	2	UND	R\$ 4.425,24	R\$ 8.850,48
622	MACACO HIDRAULICO 6 TON	1	UND	R\$ 295,05	R\$ 295,05
623	MANGOTE INF	1	UND	R\$ 277,59	R\$ 277,59
624	MANGOTE SUP	1	UND	R\$ 292,25	R\$ 292,25
625	OLEO 90 P/CAIXA MARCHA	24	UND	R\$ 51,93	R\$ 1.246,32
626	OLEO HIDRAULICO	15	UND	R\$ 585,20	R\$ 8.778,00
627	OLEO P/ MOTOR DIESEL	48	UND	R\$ 67,46	R\$ 3.238,08
628	PALHETA LIMPADOR	4	UND	R\$ 100,34	R\$ 401,36
629	PASTILHA FREIO DT	2	UND	R\$ 215,07	R\$ 430,14
630	PASTILHA FREIO TS	2	UND	R\$ 215,07	R\$ 430,14
631	PIVO	4	UND	R\$ 121,03	R\$ 484,12
632	POLIA VIRABREQUIM	1	UND	R\$ 1.031,67	R\$ 1.031,67
633	RADIADOR	1	UND	R\$ 1.813,11	R\$ 1.813,11
634	REGULADOR AL12V	1	UND	R\$ 188,64	R\$ 188,64
635	RELE AUXILIAR	2	UND	R\$ 369,50	R\$ 739,00
636	RETENTOR TS	4	UND	R\$ 73,12	R\$ 292,48
637	RETENTOR TS VOLANTE	1	UND	R\$ 229,69	R\$ 229,69
638	RETIFICADOR ALT	1	UND	R\$ 492,33	R\$ 492,33
639	ROLAMNETO RD TS	2	UND	R\$ 146,81	R\$ 293,62
640	ROLAMENTO TENSOR	2	UND	R\$ 300,36	R\$ 600,72
641	TERMINAL BARRA EST	4	UND	R\$ 146,59	R\$ 586,36
642	TERMINAL DIRECAO	4	UND	R\$ 141,81	R\$ 567,24
643	TENSOR CORREIA	1	UND	R\$ 217,44	R\$ 217,44
644	TRIZETA TRIPOIDE	2	UND	R\$ 251,74	R\$ 503,48
VALOR TOTAL					R\$ 58.994,39
CAMINHÃO COMPACTOR IVECO/TECTOR-11-190-BRANCA SEC.DE OBRAS ANO 2022					
PLACA RSM9G35					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
645	AMORTECEDOR CABINE TS	2	UND	R\$ 1.010,60	R\$ 2.021,20
646	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 250,43	R\$ 500,86
647	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UND	R\$ 447,39	R\$ 894,78
648	ARANHA RODA	4	UND	R\$ 19,97	R\$ 79,88
649	ARRUELA RODA	4	UND	R\$ 24,97	R\$ 99,88

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
84368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02 10:41:55 -03'00'

650	BARRA DIRECAO LATERAL	1	UND	R\$ 817,88	R\$ 817,88
651	BATERIA 150AH	1	UND	R\$ 905,70	R\$ 905,70
652	BOMBA DAGUA	1	UND	R\$ 883,62	R\$ 883,62
653	BOMBA HIDRAULICA	1	UND	R\$ 996,84	R\$ 996,84
654	CHAVE SETA	1	UND	R\$ 256,38	R\$ 256,38
655	COLA JUNTA 3M	4	UND	R\$ 19,84	R\$ 79,36
656	COLA LOCTITE 598	4	UND	R\$ 74,40	R\$ 297,60
657	COLA SILICONE	2	UND	R\$ 25,96	R\$ 51,92
658	CORREIA ALTERNADOR	2	UND	R\$ 69,90	R\$ 139,80
659	COXIM DIANTEIRO MOTOR	1	UND	R\$ 953,70	R\$ 953,70
660	COXIM TRASEIRO MOTOR	1	UND	R\$ 1.024,60	R\$ 1.024,60
661	CRUZETA TRANSMISSAO	2	UND	R\$ 179,15	R\$ 358,30
662	DIAFRAGMA DA CUICA	4	UND	R\$ 35,48	R\$ 141,92
663	EMBUCHAMENTO	1	UND	R\$ 533,13	R\$ 533,13
664	ESTOPA 200G	10	UND	R\$ 5,99	R\$ 59,90
665	FILTRO AR PRIMARIO	5	UND	R\$ 139,81	R\$ 699,05
666	FILTRO AR SECUNDARIO	5	UND	R\$ 139,81	R\$ 699,05
667	FILTRO COMBUSTIVEL	5	UND	R\$ 61,35	R\$ 306,75
668	FILTRO LUBRIFICANTE	5	UND	R\$ 69,90	R\$ 349,50
669	FILTRO RACOR	5	UND	R\$ 164,77	R\$ 823,85
670	FITA ISOLANTE	5	UND	R\$ 9,99	R\$ 49,95
671	HELICE	1	UND	R\$ 489,33	R\$ 489,33
672	IMPULSOR PARTIDA	1	UND	R\$ 213,27	R\$ 213,27
673	INDUZIDO PARTIDA	1	UND	R\$ 282,33	R\$ 282,33
674	KIT EMBREAGEM	2	UND	R\$ 4.425,24	R\$ 8.850,48
675	LAMPADA 1141	10	UND	R\$ 4,62	R\$ 46,20
676	LAMPADA FAROL	4	UND	R\$ 64,91	R\$ 259,64
677	LIXA FERRO	10	UND	R\$ 5,88	R\$ 58,80
678	LONA FREIO DIANTEIRA	2	UND	R\$ 457,93	R\$ 915,86
679	LONA FREIO TRASEIRA	2	UND	R\$ 213,30	R\$ 426,60
680	LUVA TRANSMISSAO	1	UND	R\$ 249,66	R\$ 249,66
681	MANGOTE FILTRO AR	1	UND	R\$ 103,96	R\$ 103,96
682	OLEO 15W40 20L	12	LT	R\$ 549,25	R\$ 6.591,00
683	OLEO TRANSMISSAO 1L	36	LT	R\$ 64,92	R\$ 2.337,12
684	OLEO HIDRAULICO 1L	24	LT	R\$ 59,93	R\$ 1.438,32
685	PALHETA LIMPADOR	2	UND	R\$ 109,85	R\$ 219,70

MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:4115
8784368

Assinado de forma
digital por MARIA
JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02
10:42:43 -03'00'

686	PARAFUSO DIANTEIRO	20	UND	R\$ 57,53	R\$ 1.150,60
687	PARAFUSO TRASEIRO	20	UND	R\$ 29,96	R\$ 599,20
688	PONTEIRA TRANSMISSAO	1	UND	R\$ 319,56	R\$ 319,56
689	PORTA ESCOVA PARTIDA	1	UND	R\$ 148,30	R\$ 148,30
690	RELE ALTERNADOR	1	UND	R\$ 369,50	R\$ 369,50
691	RELE AUXILIAR	1	UND	R\$ 39,80	R\$ 39,80
692	REGULAGEM FREIO	1	UND	R\$ 249,66	R\$ 249,66
693	REPARO CAIXA DIRECAO	1	UND	R\$ 309,58	R\$ 309,58
694	REPARO VALVULA PEDAL	1	UND	R\$ 157,12	R\$ 157,12
695	RETENTOR DIANTEIRO	4	UND	R\$ 51,90	R\$ 207,60
696	RETENTOR PINHAO	2	UND	R\$ 199,73	R\$ 399,46
697	RETENTOR TRASEIRO	8	UND	R\$ 73,12	R\$ 584,96
698	ROLAMENTO CENTRO	2	UND	R\$ 199,73	R\$ 399,46
699	ROLAMENTO DIANT EXT	2	UND	R\$ 206,82	R\$ 413,64
700	ROLAMENTO DIANT INT	2	UND	R\$ 315,38	R\$ 630,76
701	SAPATA FREIO DIANTEIRO	2	UND	R\$ 228,20	R\$ 456,40
702	SAPATA FREIO TRASEIRO	2	UND	R\$ 174,57	R\$ 349,14
703	SEMI EIXO	1	UND	R\$ 1.530,24	R\$ 1.530,24
704	TAMPA TANQUE	2	UND	R\$ 186,05	R\$ 372,10
705	TERMINAL DIRECAO	2	UND	R\$ 207,62	R\$ 415,24
706	VALVULA REG PRESSAO	2	UND	R\$ 684,07	R\$ 1.368,14
707	VALVULA SECADORA AR	1	UND	R\$ 217,93	R\$ 217,93
708	VISCOSA EMBREAGEM	1	UND	R\$ 1.400,09	R\$ 1.400,09
VALOR TOTAL					R\$ 48.596,15

FORD F4000 G - SEC.OBRAS ANO 1999

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
709	ADITIVO RADIADOR	10	UND	R\$ 47,93	R\$ 479,30
710	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 250,43	R\$ 500,86
711	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UND	R\$ 447,39	R\$ 894,78
712	AUTOMATICO MOTOR PART	1	UND	R\$ 520,29	R\$ 520,29
713	BATEDOR MOLA DT	4	UND	R\$ 298,59	R\$ 1.194,36
714	BATERIA 100A	1	UND	R\$ 1.022,53	R\$ 1.022,53
715	BARRA DIREÇÃO	2	UND	R\$ 817,88	R\$ 1.635,76
716	BIELETA DT	4	UND	R\$ 122,02	R\$ 488,08

717	BOMBA DAGUA	1	UND	R\$ 883,62	R\$ 883,62
718	BOMBA DH	1	UND	R\$ 1.997,27	R\$ 1.997,27
719	CABO FREIO DT	2	UND	R\$ 878,61	R\$ 1.757,22
720	CILINDRO AUX EMBREAGEM	1	UND	R\$ 279,62	R\$ 279,62
721	CILINDRO MT EMBREAGEM	1	UNI	R\$ 266,40	R\$ 266,40
722	COLA 598	2	UND	R\$ 74,40	R\$ 148,80
723	COLA SUPER BONDER	2	UND	R\$ 19,84	R\$ 39,68
724	COMUTADOR IGNIÇÃO	2	UND	R\$ 399,35	R\$ 798,70
725	CORREIA ALTERNADOR	2	UND	R\$ 69,90	R\$ 139,80
726	CORREIRA HIDRAULICO	2	UND	R\$ 115,13	R\$ 230,26
727	CUBO RODA DIANTEIRA	2	UND	R\$ 645,87	R\$ 1.291,74
728	CRUZETA TRANSMISSAO	4	UND	R\$ 499,32	R\$ 1.997,28
729	DISCO FR	4	UND	R\$ 394,43	R\$ 1.577,72
730	ESTOPA	10	UND	R\$ 5,99	R\$ 59,90
731	FILTRO AR	5	UND	R\$ 90,16	R\$ 450,80
732	FILTRO AR CABINE	5	UND	R\$ 65,91	R\$ 329,55
733	FILTRO COMBUSTIVEL	5	UND	R\$ 332,55	R\$ 1.662,75
734	FILTRO LUBRIFICANTE	5	UND	R\$ 69,90	R\$ 349,50
735	JUNTA MOTOR	1	JG	R\$ 311,57	R\$ 311,57
736	KIT EMBREAGEM	2	UND	R\$ 4.425,24	R\$ 8.850,48
737	MANGOTE INF	1	UND	R\$ 277,59	R\$ 277,59
738	MANGOTE SUP	1	UND	R\$ 292,25	R\$ 292,25
739	OLEO 90 P/CAIXA MARCHA	24	LT	R\$ 51,93	R\$ 1.246,32
740	OLEO HIDRAULICO	15	LT	R\$ 585,20	R\$ 8.778,00
741	OLEO P/ MOTOR DIESEL	48	LT	R\$ 67,46	R\$ 3.238,08
742	PALHETA LIMPADOR	4	UND	R\$ 100,34	R\$ 401,36
743	PASTILHA FREIO DT	2	JG	R\$ 215,07	R\$ 430,14
744	PASTILHA FREIO TS	2	JG	R\$ 215,07	R\$ 430,14
745	PIVO	4	UND	R\$ 121,03	R\$ 484,12
746	POLIA VIRABREQUIM	1	UND	R\$ 1.031,67	R\$ 1.031,67
747	RADIADOR	1	UND	R\$ 1.813,11	R\$ 1.813,11
748	REGULADOR AL12V	1	UND	R\$ 188,64	R\$ 188,64
749	RELE AUXILIAR	2	UND	R\$ 79,89	R\$ 159,78
750	RETENTOR TS	4	UND	R\$ 73,12	R\$ 292,48
751	RETENTOR TS VOLANTE	1	UND	R\$ 229,69	R\$ 229,69
752	RETIFICADOR ALT	1	UND	R\$ 492,33	R\$ 492,33

753	ROLAMNETO RD TS	2	UND	R\$ 146,81	R\$ 293,62
754	ROLAMENTO TENSOR	2	UND	R\$ 300,36	R\$ 600,72
755	TERMINAL BARRA EST	4	UND	R\$ 107,18	R\$ 428,72
756	TERMINAL DIRECAO	4	UND	R\$ 197,27	R\$ 789,08
757	TENSOR CORREIA	1	UND	R\$ 399,40	R\$ 399,40
758	VALVULA TERMOSTATICA	1	UND	R\$ 189,40	R\$ 189,40
VALOR TOTAL					R\$ 52.645,26

S-10 BRANCA - GABINETE ANO 2021 PREFEITURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
759	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 455,07	R\$ 910,14
760	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UND	R\$ 354,31	R\$ 708,62
761	ANTI FERRUGEM	4	UND	R\$ 19,63	R\$ 78,52
762	ARRUELA LISA	50	UND	R\$ 5,91	R\$ 295,50
763	ATUADOR EMBREAGEM	2	UND	R\$ 896,28	R\$ 1.792,56
764	BATERIA 70AMP	1	UND	R\$ 560,63	R\$ 560,63
765	BIELETA ESTABILIZADOR	4	UND	R\$ 115,13	R\$ 460,52
766	BOMBA HIDRAULICA	1	UND	R\$ 814,79	R\$ 814,79
767	BUCHA AMORTECEDOR	12	UND	R\$ 49,75	R\$ 597,00
768	BUCHA BANDEJA INFERIOR	8	UND	R\$ 61,56	R\$ 492,48
769	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	8	UND	R\$ 70,55	R\$ 564,40
770	CHAVE MAGNETICA	2	UND	R\$ 243,58	R\$ 487,16
771	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	UND	R\$ 625,19	R\$ 1.250,38
772	CILINDRO MESTRE FREIO	1	UND	R\$ 631,02	R\$ 631,02
773	CILINDRO RODA TRASEIRA	2	UND	R\$ 105,44	R\$ 210,88
774	COLA JUNTA 3M	10	UND	R\$ 18,53	R\$ 185,30
775	COLA SILICONE 598	6	UND	R\$ 95,87	R\$ 575,22
776	COMPRESSOR AR	1	UND	R\$ 645,10	R\$ 645,10
777	CORREIA ALTERNADOR	2	UND	R\$ 84,11	R\$ 168,22
778	CORREIA COMANDO	2	UND	R\$ 303,92	R\$ 607,84
779	COXIM DIANTEIRO MOTOR	2	UND	R\$ 316,22	R\$ 632,44
780	CUBO DIANTEIRO	2	UND	R\$ 686,34	R\$ 1.372,68
781	CRUZETA TRANSMISSAO	4	UND	R\$ 300,26	R\$ 1.201,04
782	DISCO FREIO	4	UND	R\$ 228,02	R\$ 912,08



783	ESTOPA	10	UND	R\$ 13,48	R\$ 134,80
784	FAROL BIODO LD LE	2	UND	R\$ 604,17	R\$ 1.208,34
785	FILTRO COMBUSTIVEL	12	UND	R\$ 60,25	R\$ 723,00
786	FILTRO DE AR	6	UND	R\$ 78,21	R\$ 469,26
787	FILTRO LUBRIFICANTE	6	UND	R\$ 63,23	R\$ 379,38
788	FLUIDO DE FREIO	6	UND	R\$ 43,27	R\$ 259,62
789	GRAXA	6	KG	R\$ 41,16	R\$ 246,96
790	HELICE C/VISCOSA	1	UND	R\$ 1.280,25	R\$ 1.280,25
791	IMPULSOR PARTIDA	2	UND	R\$ 190,06	R\$ 380,12
792	KIT EMBREAGEM	1	UND	R\$ 4.425,24	R\$ 4.425,24
793	LAMPADA 1034	10	UND	R\$ 5,99	R\$ 59,90
794	LAMPADA 1141	10	UND	R\$ 5,99	R\$ 59,90
795	LAMPADA 67	10	UND	R\$ 5,31	R\$ 53,10
796	LAMPADA FAROL	4	UND	R\$ 41,21	R\$ 164,84
797	LIXA	10	UND	R\$ 3,00	R\$ 30,00
798	MANGOTE FILTRO AR	1	UND	R\$ 103,96	R\$ 103,96
799	OLEO 15W40	48	LT	R\$ 47,44	R\$ 2.277,12
800	OLEO DEXRON VI	24	LT	R\$ 114,84	R\$ 2.756,16
801	OLEO 75W90	24	LT	R\$ 118,17	R\$ 2.836,08
802	PALHETA LIMPADOR	4	UND	R\$ 59,87	R\$ 239,48
803	PASTILHA DE FREIO	4	JG	R\$ 233,00	R\$ 932,00
804	PIVO INFERIOR	4	UND	R\$ 109,85	R\$ 439,40
805	PIVO SUPERIOR	4	UND	R\$ 128,13	R\$ 512,52
806	RADIADOR	1	UND	R\$ 1.813,11	R\$ 1.813,11
807	REGULADOR ELETRONICO	2	UND	R\$ 213,03	R\$ 426,06
808	RELE AUXILIAR	2	UND	R\$ 43,26	R\$ 86,52
809	REPARO PINCA	2	UND	R\$ 98,19	R\$ 196,38
810	RETENTOR DIANTEIRO	4	UND	R\$ 76,66	R\$ 306,64
811	RETENTOR PINHAO	2	UND	R\$ 153,11	R\$ 306,22
812	RETENTOR TRASEIRO	4	UND	R\$ 75,14	R\$ 300,56
813	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	2	UND	R\$ 270,17	R\$ 540,34
814	ROL TENSOR CORREIA DENT	2	UND	R\$ 232,68	R\$ 465,36
815	SAPATA FREIO	3	UND	R\$ 325,72	R\$ 977,16
816	TAMBOR DE FREIO	2	UND	R\$ 878,80	R\$ 1.757,60
817	TENSOR CORREIA ALT	2	UND	R\$ 345,05	R\$ 690,10
818	TERMINAL DIRECAO CURTO	4	UND	R\$ 145,11	R\$ 580,44

VALOR TOTAL	R\$ 44.572,44
--------------------	---------------

TRATOR AGRICULAR YANMAR VERMELHO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
819	ADITIVO RADIADOR	10	UND	R\$ 52,93	R\$ 529,30
820	ANEL PISTAO DE FREIO	2	UND	R\$ 148,18	R\$ 296,36
821	ANEL VEDAÇÃO CUBO RODA	2	UND	R\$ 82,89	R\$ 165,78
822	ARRUELA PONTA EIXO	2	UND	R\$ 10,55	R\$ 21,10
823	BARRA DIREÇÃO COMPLETA	1	UND	R\$ 938,47	R\$ 938,47
824	BATERIA 100 AMP	2	UND	R\$ 1.095,60	R\$ 2.191,20
825	BICO INJETOR	1	UND	R\$ 267,89	R\$ 267,89
826	BOMBA TRANSFERENCIA	1	UND	R\$ 965,94	R\$ 965,94
827	BUCHA CONCHA DIANTEIRA	2	UND	R\$ 70,90	R\$ 141,80
828	BUCHA CONCHA TRASEIRA	2	UND	R\$ 122,59	R\$ 245,18
829	CABO ACELERADOR	1	UND	R\$ 955,29	R\$ 955,29
830	CABO TRAVA	2	UND	R\$ 377,48	R\$ 754,96
831	COXIM MOTOR	2	UND	R\$ 862,72	R\$ 1.725,44
832	CORREIA ALTERNADOR	2	UND	R\$ 311,08	R\$ 622,16
833	CHAVE IGNICAO	1	UND	R\$ 549,25	R\$ 549,25
834	ENGRENAGEM CENTRAL CUBO	1	UND	R\$ 534,27	R\$ 534,27
835	DENTE LAT LD	2	UND	R\$ 769,18	R\$ 1.538,36
836	DENTE LAR LE	2	UND	R\$ 769,18	R\$ 1.538,36
837	FAROL AUXILIAR	2	UND	R\$ 404,85	R\$ 809,70
838	FILTRO AR PRIMARIO	5	UND	R\$ 763,96	R\$ 3.819,80
839	FILTRO AR SECUNDARIO	5	UND	R\$ 571,62	R\$ 2.858,10
840	FILTRO COMBUSTIVEL	5	UND	R\$ 419,43	R\$ 2.097,15
841	FILTRO LUBRIFICANTE	5	UND	R\$ 340,53	R\$ 1.702,65
842	FILTRO TRANSMISSAO	5	UND	R\$ 696,67	R\$ 3.483,35
843	GRAXA AZUL 18KG	10	KG	R\$ 724,12	R\$ 7.241,20
844	INDUZIDO PARTIDA	1	UND	R\$ 755,97	R\$ 755,97
845	KIT REPARO CIL CONCHA	2	UND	R\$ 194,73	R\$ 389,46
846	LANTERNA FRONTAL	2	UND	R\$ 252,65	R\$ 505,30
847	LANTERNA CAB DT	2	UND	R\$ 168,37	R\$ 336,74
848	LANTERNA CAB TS	2	UND	R\$ 168,37	R\$ 336,74

MARIA JOSE DE
SOUSA
MOURA:41158784
368

Assinado de forma digital
por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02 10:47:25
-03'00'

849	LAMPADA 1141	20	UND	R\$ 15,98	R\$ 319,60
850	OLEO MOTOR 20L	10	LT	R\$ 639,13	R\$ 6.391,30
851	OLEO TRANSMISSAO 68 20L	6	LT	R\$ 347,46	R\$ 2.084,76
852	OLEO FREIO 1L	6	LT	R\$ 28,81	R\$ 172,86
853	PARAFUSO AÇO	16	UND	R\$ 34,72	R\$ 555,52
854	PARAFUS RD	16	UND	R\$ 37,70	R\$ 603,20
855	PINO CONCHA DIANTEIRO	2	UND	R\$ 305,49	R\$ 610,98
856	PORCA	16	UND	R\$ 27,62	R\$ 441,92
857	PORCA RD	16	UND	R\$ 29,91	R\$ 478,56
858	REGULADOR ALTERNADOR	1	UND	R\$ 729,00	R\$ 729,00
859	RETENTOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 224,69	R\$ 449,38
860	RETENTOR TRASEIRO	2	UND	R\$ 280,94	R\$ 561,88
861	TENSOR CORREIA	1	UND	R\$ 988,65	R\$ 988,65
862	TAMPA OLEO MOTOR	1	UND	R\$ 78,20	R\$ 78,20
863	VALVULA SOLEN BOMBA INJ	2	UND	R\$ 366,33	R\$ 732,66
VALOR TOTAL					R\$ 53.515,74

TRATOR AGRICULAR JOHN DEERE VERDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
864	ADITIVO RADIADOR	10	UND	R\$ 52,93	R\$ 529,30
865	ABRACADEIRA NYLON	50	UND	R\$ 2,71	R\$ 135,50
866	ANEL PISTAO DE FREIO	2	UND	R\$ 148,18	R\$ 296,36
867	ANEL VEDAÇÃO CUBO RODA	2	UND	R\$ 82,89	R\$ 165,78
868	ARRUELA PONTA EIXO	2	UND	R\$ 10,55	R\$ 21,10
869	BARRA DIREÇÃO COMPLETA	1	UND	R\$ 938,47	R\$ 938,47
870	BATERIA 100 AMP	2	UND	R\$ 1.095,60	R\$ 2.191,20
871	BICO INJETOR	1	UND	R\$ 267,89	R\$ 267,89
872	BOMBA TRANSFERENCIA	1	UND	R\$ 965,94	R\$ 965,94
873	BUCHA CONCHA DIANTEIRA	2	UND	R\$ 70,90	R\$ 141,80
874	BUCHA CONCHA TRASEIRA	2	UND	R\$ 122,59	R\$ 245,18
875	CABO ACELERADOR	1	UND	R\$ 955,29	R\$ 955,29
876	CABO TRAVA	2	UND	R\$ 377,48	R\$ 754,96
877	COXIM MOTOR	2	UND	R\$ 862,72	R\$ 1.725,44
878	CORREIA ALTERNADOR	2	UND	R\$ 311,08	R\$ 622,16
879	CHAVE IGNICAO	1	UND	R\$ 549,25	R\$ 549,25

880	ENGRENAGEM CENTRAL CUBO	1	UND	R\$ 534,27	R\$ 534,27
881	DENTE LAT LD	2	UND	R\$ 769,18	R\$ 1.538,36
882	DENTE LAR LE	2	UND	R\$ 769,18	R\$ 1.538,36
883	DISCO GRADE GDE	6	UND	R\$ 395,14	R\$ 2.370,84
884	FAROL AUXILIAR	2	UND	R\$ 404,85	R\$ 809,70
885	FILTRO AR PRIMARIO	5	UND	R\$ 763,96	R\$ 3.819,80
886	FILTRO AR SECUNDARIO	5	UND	R\$ 571,62	R\$ 2.858,10
887	FILTRO COMBUSTIVEL	5	UND	R\$ 419,43	R\$ 2.097,15
888	FILTRO LUBRIFICANTE	5	UND	R\$ 340,53	R\$ 1.702,65
889	FILTRO TRANSMISSAO	5	UND	R\$ 696,67	R\$ 3.483,35
890	GRAXA AZUL 18KG	10	KG	R\$ 724,12	R\$ 7.241,20
891	INDUZIDO PARTIDA	1	UND	R\$ 755,97	R\$ 755,97
892	KIT REPARO CIL CONCHA	2	UND	R\$ 194,73	R\$ 389,46
893	LANTERNA FRONTAL	2	UND	R\$ 252,65	R\$ 505,30
894	LANTERNA CAB DT	2	UND	R\$ 168,37	R\$ 336,74
895	LANTERNA CAB TS	2	UND	R\$ 168,37	R\$ 336,74
896	LAMPADA 1141	20	UND	R\$ 15,98	R\$ 319,60
897	OLEO MOTOR 20L	10	LT	R\$ 639,13	R\$ 6.391,30
898	OLEO TRANSMISSAO 20L	6	LT	R\$ 347,46	R\$ 2.084,76
899	OLEO FREIO 1L	6	LT	R\$ 28,81	R\$ 172,86
900	PARAFUSO AÇO	16	UND	R\$ 34,72	R\$ 555,52
901	PARAFUS RD	16	UND	R\$ 37,70	R\$ 603,20
902	PINO CONCHA DIANTEIRO	2	UND	R\$ 305,49	R\$ 610,98
903	PORCA	16	UND	R\$ 27,62	R\$ 441,92
904	PORCA RD	16	UND	R\$ 29,91	R\$ 478,56
905	REGULADOR ALTERNADOR	1	UND	R\$ 729,00	R\$ 729,00
906	RETENTOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 224,69	R\$ 449,38
907	RETENTOR TRASEIRO	2	UND	R\$ 280,94	R\$ 561,88
908	TENSOR CORREIA	1	UND	R\$ 988,65	R\$ 988,65
909	TAMPA OLEO MOTOR	1	UND	R\$ 78,20	R\$ 78,20
910	VALVULA SOLEN BOMBA INJ	2	UND	R\$ 366,33	R\$ 732,66
VALOR TOTAL					R\$ 56.022,08

FIAT TORO 4X4 DIESEL ANO 2022 - SAÚDE



MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:41158
784368

Assinado de forma
digital por MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02
10:49:32 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
911	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 265,32	R\$ 530,64
912	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UND	R\$ 446,42	R\$ 892,84
913	ANTI FERRUGEM	4	UND	R\$ 30,96	R\$ 123,84
914	ARRUELA LISA	10	UND	R\$ 7,72	R\$ 77,20
915	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	2	UND	R\$ 233,10	R\$ 466,20
916	BUCHA ESTABILIZADORA	4	UND	R\$ 40,02	R\$ 160,08
917	BASE MOTOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 103,34	R\$ 206,68
918	BASE CX MARCHA	2	UND	R\$ 309,58	R\$ 619,16
919	BATERIA 75AH	1	UND	R\$ 617,66	R\$ 617,66
920	BIELETA ESTABILIZADOR	2	UND	R\$ 80,68	R\$ 161,36
921	BOMBA HIDRAULICA	1	UND	R\$ 1.348,16	R\$ 1.348,16
922	BOMBA D'ÁGUA	1	UND	R\$ 175,65	R\$ 175,65
923	BUCHA CAIXA DIREÇÃO	4	UND	R\$ 67,57	R\$ 270,28
924	BUCHA EIXO TRASEIRA	2	UND	R\$ 82,47	R\$ 164,94
925	BUCHA FACA0	4	UND	R\$ 45,28	R\$ 181,12
926	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA MAIOR	4	UND	R\$ 115,25	R\$ 461,00
927	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA MENOR	4	UND	R\$ 78,20	R\$ 312,80
928	CABO FREIO MAO	1	UND	R\$ 178,06	R\$ 178,06
929	CILINDRO AUXILIAR EMBREA	1	UND	R\$ 185,93	R\$ 185,93
930	CILINDRO MESTRE EMBREA	1	UND	R\$ 262,24	R\$ 262,24
931	CILINDRO MESTRE FREIO	1	UND	R\$ 226,69	R\$ 226,69
932	CILINDRO RODA TS	2	UND	R\$ 124,60	R\$ 249,20
933	COLA JUNTA 3M	4	UND	R\$ 11,93	R\$ 47,72
934	COLA LOCTITE 598	3	UND	R\$ 58,46	R\$ 175,38
935	CORREIA ALTERNADOR	2	UND	R\$ 46,89	R\$ 93,78
936	CORREIA HIDRAULICO	1	UND	R\$ 118,84	R\$ 118,84
937	CRUZETA TRANSMISSAO	2	UND	R\$ 177,76	R\$ 355,52
938	CUBO DIANTEIRO	2	UND	R\$ 92,37	R\$ 184,74
939	DISCO FREIO	2	UND	R\$ 380,82	R\$ 761,64
940	ESTOPA	10	UND	R\$ 7,99	R\$ 79,90
941	FILTRO AR	5	UND	R\$ 28,81	R\$ 144,05
942	FILTRO COMBUSTIVEL	5	UND	R\$ 123,83	R\$ 619,15

943	FILTRO LUBRIFICANTE	5	UND	R\$ 83,09	R\$ 415,45
944	GRAXA 500G	10	KG	R\$ 27,96	R\$ 279,60
945	JUNTA COMPOLETA HOMOCINETICA	1	UND	R\$ 455,62	R\$ 455,62
946	IMPULSOR PARTIDA	1	UND	R\$ 301,59	R\$ 301,59
947	KIT EMBREAGEM	2	KIT	R\$ 2.419,20	R\$ 4.838,40
948	LAMPADA 1034 12V	8	UND	R\$ 3,99	R\$ 31,92
949	LAMPADA 1141 12V	8	UND	R\$ 4,70	R\$ 37,60
950	LAMPADA 67 12V	8	UND	R\$ 5,07	R\$ 40,56
951	LAMPADA FAROL	4	UND	R\$ 69,04	R\$ 276,16
952	LIXA FERRO	10	UND	R\$ 4,32	R\$ 43,20
953	SONDA LABDA	2	UND	R\$ 480,12	R\$ 960,24
954	OLEO 5W30 1L	38	LT	R\$ 26,96	R\$ 1.024,48
955	OLEO75W90 1L	10	LT	R\$ 90,56	R\$ 905,60
956	OLEO ATF HIDR 1L	10	LT	R\$ 39,45	R\$ 394,50
957	PASTILHA DE FREIO	2	JG	R\$ 131,99	R\$ 263,98
958	PIVO INFERIOR	4	UND	R\$ 197,73	R\$ 790,92
959	REPARO PINCA FREIO	4	UND	R\$ 83,08	R\$ 332,32
960	RADIADOR	1	UND	R\$ 431,41	R\$ 431,41
961	RELÉ AUXILIAR	1	UND	R\$ 199,73	R\$ 199,73
962	ROLAMENTO CENTRO	2	UND	R\$ 141,31	R\$ 282,62
963	RETENTOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 64,91	R\$ 129,82
964	RETENTOR PINHAO	1	UND	R\$ 117,22	R\$ 117,22
965	RETENTOR TRASEIRO	2	UND	R\$ 189,32	R\$ 378,64
966	ROLAMENTO TENSOR	2	UND	R\$ 299,59	R\$ 599,18
967	SAPATA DIANTEIRA C/ PIVO	2	UND	R\$ 797,43	R\$ 1.594,86
968	SAPATA TRASEIRA	2	UND	R\$ 373,49	R\$ 746,98
969	TAMBOR DE FREIO	2	UND	R\$ 211,71	R\$ 423,42
970	TAMPA RADIADOR	2	UND	R\$ 183,75	R\$ 367,50
971	TERMINAL DIRECAO	4	UND	R\$ 130,15	R\$ 520,60
972	VALVULA	1	UND	R\$ 468,81	R\$ 468,81
VALOR TOTAL					R\$ 28.105,38

REBOQUE GRADE ARADO TRATOR PREFEITURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:41158784368
784368

Assinado de forma
digital por MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02
10:51:59 -03'00'

973	ABRACADEIRA AÇO	10	UND	R\$ 28,81	R\$ 288,10
974	BOMBA PARA GRAXA 7KG	2	UND	R\$ 351,29	R\$ 702,58
975	DISCO ARADO	8	UND	R\$ 225,96	R\$ 1.807,68
976	DISCO ARADO REC18	4	UND	R\$ 225,96	R\$ 903,84
977	ESTOPAS	20	UND	R\$ 10,51	R\$ 210,20
978	GRAXA 1KG	10	KG	R\$ 54,92	R\$ 549,20
979	GRAXEIRO 3/4	8	UND	R\$ 5,32	R\$ 42,56
980	MANCAL GRADE ARADO	2	UND	R\$ 349,52	R\$ 699,04
981	RETENTOR GRADE ARADO	4	UND	R\$ 57,78	R\$ 231,12
982	RETENTOR RD	4	UND	R\$ 473,35	R\$ 1.893,40
983	ROLAMENTO RD	4	UND	R\$ 485,34	R\$ 1.941,36
984	ROLAMENTO ARADO	2	UND	R\$ 152,37	R\$ 304,74
985	ROLAMNETO INTERNO ARADO	4	UND	R\$ 152,37	R\$ 609,48
VALOR TOTAL					R\$ 10.183,30

HILUX ANO 2023/24 SEC. SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
986	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 286,89	R\$ 573,78
987	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	UND	R\$ 325,25	R\$ 650,50
988	ANTI FERRUGEM	2	UND	R\$ 18,61	R\$ 37,22
989	ARRUELA LISA	10	UND	R\$ 4,57	R\$ 45,70
990	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA	1	UND	R\$ 259,31	R\$ 259,31
991	BUCHA ESTABILIZADORA	4	UND	R\$ 43,00	R\$ 172,00
992	BASE MOTOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 652,70	R\$ 1.305,40
993	BASE CX MARCHA	2	UND	R\$ 594,18	R\$ 1.188,36
994	BATERIA 75AH	1	UND	R\$ 766,86	R\$ 766,86
995	BIELETA ESTABILIZADOR	4	UND	R\$ 97,88	R\$ 391,52
996	BOMBA HIDRAULICA	1	UND	R\$ 808,53	R\$ 808,53
997	BOMBA D,AGUA	1	UND	R\$ 818,88	R\$ 818,88
998	BUCHA CAIXA DIREÇÃO	4	UND	R\$ 63,26	R\$ 253,04
999	BUCHA MOLA TRASEIRA	4	UND	R\$ 83,27	R\$ 333,08
1000	BUCHA AMORTECEDOR	8	UND	R\$ 59,92	R\$ 479,36
1001	BUCHA BANDEJA INFERIOR	4	UND	R\$ 117,00	R\$ 468,00
1002	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	4	UND	R\$ 98,86	R\$ 395,44
1003	CABO FREIO MAO	2	UND	R\$ 183,96	R\$ 367,92

1004	CILINDRO AUXILIAR EMBREA	1	UND	R\$ 264,38	R\$ 264,38
1005	CILINDRO MESTRE EMBREA	1	UND	R\$ 785,84	R\$ 785,84
1006	CILINDRO MESTRE FREIO	1	UND	R\$ 619,15	R\$ 619,15
1007	CILINDRO RODA TS	4	UND	R\$ 140,15	R\$ 560,60
1008	COLA JUNTA 3M	4	UND	R\$ 18,78	R\$ 75,12
1009	COLA LOCTITE 598	2	UND	R\$ 76,15	R\$ 152,30
1010	CORREIA ALTERNADOR	2	UND	R\$ 116,06	R\$ 232,12
1011	CORREIA HIDRAULICO	2	UND	R\$ 111,72	R\$ 223,44
1012	CRUZETA TRANSMISSAO	2	UND	R\$ 248,66	R\$ 497,32
1013	CUBO DIANTEIRO	2	UND	R\$ 1.078,62	R\$ 2.157,24
1014	DISCO FREIO	4	UND	R\$ 359,81	R\$ 1.439,24
1015	ESTOPA	10	UND	R\$ 3,99	R\$ 39,90
1016	GRAXA 500G	2	KG	R\$ 42,60	R\$ 85,20
1017	HELICE	1	UND	R\$ 335,20	R\$ 335,20
1018	IMPULSOR PARTIDA	1	UND	R\$ 196,74	R\$ 196,74
1019	KIT EMBREAGEM	2	KIT	R\$ 3.989,55	R\$ 7.979,10
1020	LAMPADA 1034 12V	6	UND	R\$ 5,32	R\$ 31,92
1021	LAMPADA 1141 12V	6	UND	R\$ 4,05	R\$ 24,30
1022	LAMPADA 67 12V	6	UND	R\$ 11,33	R\$ 67,98
1023	LAMPADA FAROL	4	UND	R\$ 71,20	R\$ 284,80
1024	LIXA FERRO	2	UND	R\$ 5,38	R\$ 10,76
1025	LUVA TRANSMISSAO	1	UND	R\$ 577,71	R\$ 577,71
1026	PASTILHA DE FREIO	4	JG	R\$ 319,56	R\$ 1.278,24
1027	PIVO INFERIOR	4	UND	R\$ 236,82	R\$ 947,28
1028	PIVO SUPERIOR	4	UND	R\$ 139,81	R\$ 559,24
1029	RADIADOR	1	UND	R\$ 865,92	R\$ 865,92
1030	RELE AUXILIAR	2	UND	R\$ 50,59	R\$ 101,18
1031	REPARO PINCA	2	UND	R\$ 121,74	R\$ 243,48
1032	RETENTOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 78,10	R\$ 156,20
1033	RETENTOR PINHAO	1	UND	R\$ 143,30	R\$ 143,30
1034	RETENTOR TRASEIRO	2	UND	R\$ 84,88	R\$ 169,76
1035	ROLAMENTO RODA TRASEIRO	2	UND	R\$ 326,80	R\$ 653,60
1036	SAPATA DIANTEIRA C/ PIVO	2	UND	R\$ 797,43	R\$ 1.594,86
1037	SAPATA TRASEIRA	2	JG	R\$ 373,49	R\$ 746,98
1038	TAMBOR DE FREIO	2	UND	R\$ 406,70	R\$ 813,40
1039	TAMPA RADIADOR	2	UND	R\$ 121,94	R\$ 243,88

1040	TERMINAL DIRECAO	4	UND	R\$ 239,67	R\$ 958,68
1041	VISCOSA EMBREAGEM	1	UND	R\$ 798,85	R\$ 798,85
VALOR TOTAL					R\$ 36.230,11
VALOR TOTAL DO LOTE II - LINHA PESADA					R\$ 1.010.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO (art. 105)

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados da partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO (art. 92, V)

5.2 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de até **R\$ 1.010.800,00 (UM MILHÃO E DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)** até 31/12/2024, referente ao **LOTE II - LINHA PESADA**, pelos produtos efetivamente entregues e de acordo com os valores unitários da proposta final homologada, independentemente de transcrição.

5.3 Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:4115
8784368

Assinado de forma digital por MARIA
JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Data: 2024.05.02 10:53:50 -0300

5.4 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA- DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 Do pagamento

6.1.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.1.3 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal.

6.1.4 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.1.5 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

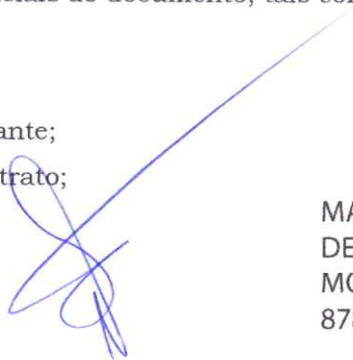
6.2 Condições de pagamento

6.2.1 A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

6.2.2 Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal com o valor exato dimensionado.

6.2.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;



MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:4115
8784368

Assinado de forma
digital por MARIA
JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02
10:57:12 -03'00'

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.2.5 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n° 14.133/2021.

6.2.6 Para efeito de pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
- b) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.
- c) CNDT

6.2.7 A **CONTRATADA** não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

6.2.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.2.9 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

6.2.10 O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para



MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
84368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02 10:58:33 -03'00'

que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.12 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

6.2.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.2.15 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.2.15.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

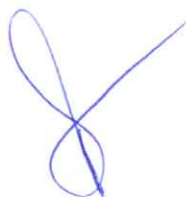
6.2.16 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.2.17 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/04/2024.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:4115
8784368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02 10:59:59 -03'00'

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.



MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:4115
8784368

Assinado de forma
digital por MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02
11:01:26 -03'00'

- 8.1.6** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7** Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9** A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.1.11** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);
- 9.3** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:4115
8784368

Assinado de forma digital por MARIA
JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Data: 2024.05.02 11:02:53 -03'00'

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2)** certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3)** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado;
- 4)** Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

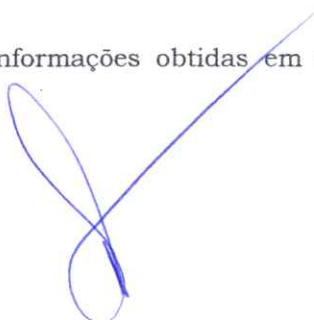
9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, de acordo com o art. 92, inciso XVI, da Lei 14.133/21;

9.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:411
58784368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02 11:04:25 -03'00'

9.13 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.14 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.15 Alocar os colaboradores necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.16 Orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.18 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.20 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;



**MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:411
58784368** Assinado de forma
digital por MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02
11:05:56 -03'00'

9.21 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei n° 14.133, de 2021;

9.22 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.23 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique.

9.24 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato.

9.25 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.26 São expressamente vedadas à **CONTRATADA**:

9.26.1 A veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, o contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
784368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02 11:07:39 -03'00'

- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante ou na execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 20% do valor do

MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:4115
8784368

Assinado de forma
digital por MARIA
JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02
11:09:17 -03'00'

Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 15% a 30% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato, ressalvados os casos de inexecução parcial que justifiquem pena diversa decidido pela Administração, caso a caso, de acordo com o objeto.

11.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021)

11.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.10 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:4115
8784368

Assinado de forma digital por MARIA
JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02 11:10:56 -03'00'

11.11 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.12 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021).

11.13 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n° 14.133, de 2021).

11.14 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (Art. 92, XIX).

12.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n° 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
8784368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02 11:12:58 -03'00'

12.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3 Indenizações e multas.

12.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 As despesas com o pagamento da execução do contrato do referido objeto correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica dos recursos provenientes do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pio IX - PI, especificada abaixo, conforme art. 92, VIII da Lei 14.133/21:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
500 – Recursos não vinculados de impostos	Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2002.0000	33.90.30
		04.122.0002.2005.0000	
	Secretaria Municipal de Administração	15.452.0008.2018.0000	
		12.361.0016.2038.0000	
		12.361.0016.2039.0000	
	Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura	10.301.0021.2061.0000	
	10.301.0021.2062.0000		

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368

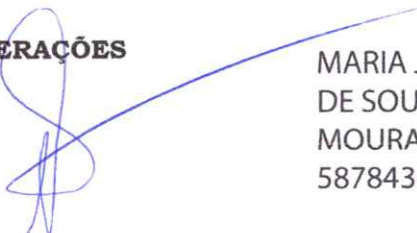
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02 11:14:44 -03'00'

	Secretaria Municipal de Educação Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0028.2075.0000	
540 – Fundeb – Impostos 541 – Fundeb – Complementação da União – VAAF 541 – Fundeb – Complementação da União – VAAT	FUNDEB	12.361.0017.2057.0000	33.90.30
550 – Transf. Salário Educação (QSE)	Secretaria Municipal de Educação	12.361.0016.2042.0000	33.90.30
553 - PNATE	Secretaria Municipal de Educação	12.361.0016.2049.0000	33.90.30
621 – SUS Governo Estadual	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0021.2145.0000	33.90.30
600 – SUS Governo Federal	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0021.2066.0000 10.301.0021.2158.0000	33.90.30

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS ALTERAÇÕES



**MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:411
58784368**

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02 11:16:35 -03'00'

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n° 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 Será dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito da lei em respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

17.1 A execução do presente Contrato será fiscalizada por servidor designado pela Administração, através de portaria publicada em Diário Oficial, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O referido servidor anotarà, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO (art. 92, §1º)

18.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA elegem o foro da cidade de Santana do Piauí - PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n° 14.133/21.

MARIA JOSE
DE SOUSA
MOURA:4115
8784368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02 11:19:01 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Av. São João, N° 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ N° 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

E por estarem assim justas acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento, feito em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santana do Piauí - PI, 02 de maio de 2024.

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
Dados: 2024.05.02 11:21:21 -03'00'

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

CONTRATADA:

Pedro Feitosa Sobrinho

PEDRO FEITOSA SOBRINHO - EPP (AUTO PECAS FEITOSA)
Pedro Feitosa Sobrinho
Titular

TESTEMUNHAS:

CPF:

RG:

CPF:

RG: